



ÍNDICE

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:	2
I DO OBJETO	2
II DO PREÇO ESTIMADO DA LICITAÇÃO	2
III CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO	2
IV DO CREDENCIAMENTO – (FORA DOS ENVELOPES)	3
V. DA IMPUGNAÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO	4
VI DA PROPOSTA COMERCIAL	5
VII DA HABILITAÇÃO	6
VIII DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	8
IX DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS	9
X DO PROCESSAMENTO DO RECURSO	10
XI ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	10
XIV DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE	10
XV DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	12
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO	56
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	57
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL	58
ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA	59
ANEXO VI – CARTA DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	60
ANEXO VII - MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	61
ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO	66



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 145/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Serra do Salitre/MG, na Praça Dr. José Wanderley nº 171, Centro, CEP 38760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.468.058/0001-20, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 e com devida autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Paulo Giovani Silveira de Melo, torna público que se acha aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais n. 002/2013 e alteração e Decreto Municipal 026/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:

DIA: 28 de Dezembro de 2023

HORA: 08h10min

LOCAL: Sala de Reuniões de Licitações na Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, à Praça Dr. José Wanderley, 171, Centro, em Serra do Salitre/MG.

I DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares e demais materiais para o fomento ao Hospital e Unidades Básicas de Saúde do Município, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto neste edital e seus anexos.

II DO PREÇO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

2.1. Município de Serra do Salitre/MG reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado após o encerramento da etapa de lances do pregão presencial. Precedentes: Acórdão nº 1789/2009 – Plenário Acórdão 3028/2010 - Segunda Câmara e Acórdão nº 2080/2012 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

III CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A presente licitação é exclusiva à participação de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, sediadas no local ou regionalmente conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar nº147/2014, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexo.

3.2. Para os efeitos desta contratação e considerando a particularidade do objeto em licitação consideram-se como ME ou EPP sediadas regionalmente, as que possuem sede dentro da Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba conforme Decreto Municipal 009/2018 de 20 de Fevereiro de 2018, fez-se necessária à delimitação de tal área para que as empresas regionais abrangidas na extensão definida possam receber o tratamento diferenciado nos termos da Lei. Essa definição da expressão “regionalmente” está amparada segundo entendimento conforme publicado no Informativo de Jurisprudência nos 93, de 24 de junho a 07 de julho de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, “(...) Com relação à definição da expressão regionalmente, prevista no inciso II do citado art.49”. Aduziu que o Estatuto das Microempresas não trouxe um conceito preciso para a mencionada expressão, entendendo, por esse motivo, que o próprio gestor deverá delimitar e justificar, nos autos de cada procedimento licitatório, seu sentido e alcance. (...)

3.3. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

3.4. Tenham atividades pertinentes ao objeto deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos, bem como as vedações previstas no art. 9º da lei 8666/93.

3.5. Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos, bem como as vedações previstas no art. 9º da lei 8666/93;



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

3.6. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Serra do Salitre/MG.

3.7. As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar ao Pregoeiro os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" contendo na parte externa o nome da empresa, endereço, número de cadastro da pessoa jurídica e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

3.7.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada conforme indicado no item 4.5 deste edital.

3.7.2. Nos termos do art. 49 da Lei Complementar 123/06, não se aplica o disposto nas cláusulas 3.1 quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediado local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente; considera-se não vantajosa a contratação quando:

b1) resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou.

b2) a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

b3) o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente,

IV DO CREDENCIAMENTO – (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativa a este Pregão.

4.1.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante Estatuto/Contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

4.1.2. Entende-se por documento credencial:

a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

b) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

4.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo contido no Anexo II;

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais.

4.5. Para o exercício do direito de preferência de que trata o Edital, a qualidade de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada deverá ser comprovada mediante apresentação de:

a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa; ou,

b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa. Ou,

c) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo ser conforme o ANEXO III, junto ao credenciamento.

4.6. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.

4.7. Os documentos de credenciamento deverão vir autenticados ou deverão vir acompanhados dos originais para autenticação pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio.

4.8. Na abertura da sessão, deverá ser apresentado a Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de gerais de habilitação, ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, podendo obedecer ao modelo do ANEXO IV e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.

4.9. Caso o documento de credenciamento e/ou as declarações indicadas nos itens 4.5 e 4.8 estejam, por equívoco, junto aos envelopes lacrados, o pregoeiro autorizará a abertura dos envelopes em sessão pública para retirada da declaração oportunidade em que após a retirada da declaração na presença de todo o envelope será novamente lacrado.

4.9.1. Na ausência de alguma declaração, estando à empresa devidamente representada e havendo poderes para que o preposto firme declarações, o Pregoeiro buscando preservar o interesse público e ampliar a concorrência autorizará que a licitante firme em sessão pública declarações de próprio punho.

4.9.2. Os documentos enviados via CORREIOS, deverão estar contando com os documentos referentes à PROPOSTA e à HABILITAÇÃO (EM ENVELOPES SEPARADOS), bem como deverá contar com documentos de CREDENCIAMENTO, conforme item 4.1.2 (DEVENDO ESTAR FORA DOS ENVELOPES QUE CONTENHAM A PROPOSTA E HABILITAÇÃO).

4.9.2.1 As empresas que se utilizarem da via supramencionada deverão solicitar informações no mínimo 02 (dois) dias antes do julgamento, a fim de saber se houve a entrega dos documentos, podendo ser solicitado por meio do e-mail <licitacao@serradosalitre.mg.gov.br>, não cabendo à Administração Municipal responsabilidades por atrasos e/ou não entrega dos envelopes na data e horários marcados para a realização do certame.

V. DA IMPUGNAÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO.

5.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

5.2. A impugnação via e-mail, deverão ser devidamente assinadas e digitalizadas eletronicamente ou protocolizada na sala do Setor de Licitações, à Praça Dr José Wanderley, 171 – Centro, no horário de 08h00min as 16h00min.

5.2.1. O recebimento da impugnação deverá ser confirmado pelo licitante que a encaminhar. Os pedidos encaminhados após o horário estipulado (após as 16 horas) passarão a ter seu prazo computado somente a partir das 8 horas do próximo dia útil.

5.3. O pedido de impugnação deverá conter, de forma clara e explícita, as seguintes informações:

5.3.1. Número do pregão presencial impugnado;

5.3.2. Nome da Empresa impugnante;

5.3.3. Razões da impugnação;

5.3.4. Nome do signatário da impugnação;

5.3.5. Dados da empresa impugnante.

5.4. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

5.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.6. Não será reconhecida a impugnação quando vencido o prazo de interposição.

5.7. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, poderá ser apresentada solicitação de esclarecimento em relação às eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos,

5.8. Aplicam-se às solicitações de esclarecimento as mesmas disposições contidas nos subitens



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

5.2 e 5.3 deste edital.

5.9. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.10. A apresentação da proposta que deverá ser enviada mediante o preenchimento, no Sistema Eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário e total do item;

Marca;

Fornecedor e Dados Complementares

Data da Proposta

5.11. A Proposta deverá ser preenchida por meio do programa SISTEMA DE COTAÇÃO DE PREÇOS – FORNECEDOR, em que está aberto para download no Site da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG/Atos Municipais/Licitações.

VI DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. No envelope de proposta deverá conter os dizeres conforme indicado a seguir:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTAS
DATA 28 de Dezembro de 2023
HORÁRIO: 08h10min

6.1.1. A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço, conforme ANEXO V, deverão constar a proposta:

a) Especificação dos produtos, conforme descrições dos objetos contidos no Termo de Referência - Anexo I;

b) Preço unitário e total, em moeda nacional;

B.(1). Em caso de divergência entre o preço por ITEM e o total, prevalecerá o de menor preço, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

B.2. O Pregoeiro efetuará as correções necessárias no momento do lançamento para fins de julgamento dos lances.

c) Deverá ser apresentada declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado, podendo ser conforme o ANEXO V – PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE PREÇOS.

6.2. As licitantes deverão apresentar proposta redigidas considerando julgamento por LOTE, devendo haver atendimento aos preços médios apresentados no Anexo I, havendo considerado, ao final, o valor global final do Item.

6.3. A simples participação neste certame implica em que:

6.2.1. Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;

6.2.2. A licitante vencedora compromete-se a entregar as mercadorias, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações da ordem de fornecimento e em conformidade com este Edital.

6.2.3. A Proposta Comercial deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.2.3.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.2.3.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

6.2.4. O fornecimento das mercadorias será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, observando ao que dispõe o Termo de Referência do presente Edital, sendo que a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

6.2.5. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto deste edital.

6.2.6. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.

6.2.7. Atender às solicitações de amostras, podendo ser executado durante o certame ou até o prazo previsto em



Termo de Referência para as devidas entregas.

6.2.8. A apresentação da proposta que deverá ser enviada mediante o preenchimento, no Sistema Eletrônico, dos seguintes campos:

6.2.9. Valor unitário e total do item;

6.2.10. Marca;

6.2.11. Fornecedor e Dados Complementares

6.2.12. Data da Proposta

6.2.13. A Proposta deverá ser preenchida por meio do programa SISTEMA DE COTAÇÃO DE PREÇOS – FORNECEDOR, em que está aberto para download no Site da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG/Atos Municipais/Licitações.

VII DA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope de habilitação deverá conter os dizeres conforme indicado a seguir:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA 28 de Dezembro de 2023
HORÁRIO: 08h10min

7.1.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

7.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

7.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1.1. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

7.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Lei 8666/93, art. 29, II;

7.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.2.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.2.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

7.2.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

7.2.3.1. Certidão Negativa de Falência emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão.

7.2.4. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.2.4.1. Para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/06, que poderá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III deste Edital.

7.2.4.2. A licitante deverá comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme seu enquadramento, da seguinte forma:

- a) Sociedade Empresária – apresentar Documento expedido pela Junta Comercial, nos termos da DREI nº 10 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, quando o Licitante for registrado em Junta Comercial
- b) Sociedade Simples – apresentar a Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Cartório, quando a Licitante for registrada em Cartório de Pessoas Jurídicas;

7.3. DEMAIS CRITÉRIOS HABILITATÓRIOS

7.4. Além da documentação exigida nos itens anteriores, os licitantes apresentarão dentro do envelope, devidamente lacrado indevassável e opaco, os seguintes documentos para efeitos de habilitação com suas datas de validade, na presente ordem:

7.4.1. Modelo de Declaração Geral (ANEXO IV); Carta de Identificação do Responsável pela Assinatura do Contrato (ANEXO VI).

7.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

7.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.5.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ Da Matriz;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6. Os interessados poderão apresentar sua documentação através de cópias autenticadas. As cópias não autenticadas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela Comissão do Pregão.

7.7. Os documentos previstos neste edital poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão.

7.7.1. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase de licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

7.7.2. Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;

7.7.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.



VIII DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

8.1. Após o encerramento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, observando ao que dispõe os termos deste edital, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados e serão proclamados, pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço e em seguida, as propostas até 10% superior àquela.

8.2. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) Apresentarem valores excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
b.(1) Não comprovando sua viabilidade, serão considerados preços inexequíveis e a licitante terá sua proposta desclassificada;
- c) Apresentarem valores unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) Apresentam proposta alternativa.
- e) Apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art 44, §2º.

8.2.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art 45, §2º, 15, §4º.

8.3. Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da proposta de menor preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, pela ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor.

8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, pela ordem decrescente de classificação até a proclamação do vencedor.

8.5. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.6. O Pregoeiro abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente, respeitadas as regras deste Edital.

8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, aquele ofertado primeiro.

8.8. A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da disputa do lote em questão, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

- a) O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- b) A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem anterior.
- c) Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas na alínea “a” do subitem 8.10.
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

- 8.11.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 8.12.** O disposto no subitem 8.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.13.** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições das alíneas “a” e “b” do subitem 8.10, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.10, com vistas à redução do preço.
- 8.14.** Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.15.** O pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes à composição de preços unitários dos serviços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.
- 8.16.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 8.17.** O pregoeiro procederá à verificação por meio eletrônico hábil da veracidade das Certidões apresentadas.
- 8.17.1** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.
- 8.18.** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será indispensável à apresentação dos documentos indicados neste Edital, devendo obrigatoriamente vincular restrições impeditivas à referida comprovação.
- 8.18.1** A apresentação de certidões vencidas, por si só, não comprova restrições, devendo a licitante apresentar documentos que indiquem impossibilidade da comprovação da regularidade fiscal.
- 8.18.2** Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem.
- 8.19.** Deste item VIII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 8.19.1** A comprovação de que trata o subitem 8.17 deste item VIII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 8.20.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 8.21.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.13 deste item VIII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.22. DA DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**
- 8.23.1** Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro procederá à imediata devolução do envelope de habilitação da licitante, cuja proposta seja desclassificada.
- 8.23.2** Os envelopes pertencentes às licitantes que não restaram vencedoras do certame serão devolvidos após a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas licitantes que lograram êxito;

IX DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

- 9.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.
- 9.2.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.3.** Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.



X DO PROCESSAMENTO DO RECURSO

- 10.1.** Interposto o recurso, o pregoeiro e Equipe de Apoio, verificando a presença dos pressupostos de admissibilidade, determinará o seu processamento. Desatendido algum dos pressupostos, inadmitirá o recurso.
- 10.2.** Admitindo o recurso, ao Pregoeiro e Equipe de Apoio comunicarão o ato imediatamente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 10.3.** Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse prazo fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, para decisão, que também será proferida naqueles mesmos prazos.
- 10.4.** Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal, aos cuidados do pregoeiro e Equipe de Apoio. Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados.
- 10.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6.** Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo XVI deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.
- 10.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão de Licitações/Pregão, Prefeitura Municipal de Serra do Salitre- MG, nesta cidade de Serra do Salitre/MG, situada na Praça Dr. José Wanderley, 171, Centro.

XI ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1.** Inexistindo interposição de recurso o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2.** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

XII DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 12.1.** O pagamento dos valores devidos pelos produtos de interesse da Prefeitura Municipal será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.
- 12.1.1** Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.
- 12.2.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 12.3.** Os preços ofertados por item deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.
- 12.4.** As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou Alea extraordinária.

XIII DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações do exercício corrente e suas subsequentes, conforme Termo de Referência.

XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.** A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.2.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e §2º, inciso II, art. 65, da Lei nº 9648/98.
- 14.3.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.
- 14.4.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação.

14.5. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.6. Caso não haja expediente, ou ocorra qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, desde que não haja comunicação em contrário do pregoeiro.

14.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

14.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no município de Serra do Salitre/ MG.

14.10. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

14.11. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

14.12. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitados ao Município de Serra do Salitre- MG, por escrito, por intermédio do Pregoeiro ou através do telefone (034)3833-3500, no horário comercial.

14.13. Integram o presente edital os anexos abaixo discriminados:

I – Termo de Referência

II – Carta de Credenciamento

III – Modelo de Declaração de ME e EPP

IV – Modelo de Declaração Geral

V – Modelo de Proposta

VI – Carta de Identificação do Responsável pela Assinatura do Contrato

VII – Minuta de Ata de Registro de Preços

VIII – Minuta de Contrato

Serra do Salitre/MG, 15 de Dezembro de 2023

Paulo Giovani Silveira de Melo
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO E SECRETARIAS REQUISITANTES

1.1 Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares e demais materiais para o fomento ao Hospital e Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme previsto neste Termo de Referência.

2 DOS ITENS E QUANTIDADES

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação, nas quantidades totais estimadas, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, conforme Tabela a seguir apresentada:

2.2. Deverão estar inclusos nos valores do objeto os seguintes custos diretos e indiretos: Transporte, carga, descarga;

2.3. Será considerado o julgamento por ITEM, considerando as especificações dos materiais que serão utilizados para composição na formação dos preços.

2.4. Os itens serão de participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a fim de atender ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, ao fomento da econômica local e regional.

2.5. Em razão da Transferência do descritivo do Sistema de Gestão para o Termo de Referência, há possibilidade de que parte das **ESPECIFICAÇÕES** tenham se perdido por erro do sistema. Sendo assim, ao utilizar deste Termo de Referência para observância dos itens, favor observarem em conjunto o **Mapa de Apuração** que será fornecido em conjunto com os documentos do presente.

Seq	Un	Qtd	Especificações	Vlr. Un	Vlr. Gl
1	Un	100	ABAIXA LÍNGUA BRUENINGS - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVELCOM TAMANHO: 19 CM. INDICADO PARA ABAIXAR LÍNGUA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, NÃO CORTANTE. NA EMBALAGEMDEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
2	Pc	2000	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES- MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X13,5CM NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.		
3	Un	10000	ABOCATH - 24G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHACOMBISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA JELCO.		
4	Un	5000	ABOCATH - 16 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 16 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHACOM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA JELCO.		
5	Un	3000	ABOCATH - 18G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COMMANDRIL, AGULHACOM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA JELCO.		
6	Un	5000	ABOCATH - 20G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COMMANDRIL, AGULHACOM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA JELCO.		
7	Un	5000	ABOCATH -- 22G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 22 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHACOMBISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA JELCO.		
8	Un	20	ABRE BOCA MC-IVOR COM 2 ARCOS E 4 LAMINAS COMUM - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL,COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..		
9	Un	7000	ADAPTADOR PARA SORO: Dispositivo para transferência de soluções, indicado para o acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, com a finalidade de transferência, mistura ou reconstituição de drogas entre frascos sem contato com o ambi	
10	Un	6	AFASTADOR - IDENTIFICACAO: TIPO FARABEU, TAMANHO: 14CM, MATERIA-PRIMA: ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E	
11	Un	12	AFASTADOR - IDENTIFICACAO: FARABEU, TAMANHO: 17CM MATERIA-PRIMA: ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESIS	
12	Un	80	AFASTADOR FARABEU BABY 7MM X 100MM MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 10CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	
13	Un	60	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15CMX150MM P/ USO GERA, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	
14	Un	60	AFASTADOR FARABEU EXTRA GRANDE 20 X 180MM MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PAD	
15	Un	60	AFASTADOR FARABEU USO GERAL ADULTO 13MM X 125MM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 12.5CM GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA AB	
16	Un	80	AFASTADOR FARABEU 15CM - REG. MS: 10304850059, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	
17	Un	60	AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA 43MM P/ CIRURGIA ÓSSEA 23CM - ESPECIALIDADE: USO GERAL TAMANHO: 23CM FABRICADO PELA GOLGRAN, ANVISA. SEGUINDO A NORMA RDC-59/2000,	
18	Un	60	AFASTADOR WEITLANER 2 X 3 DENTES RETO. 14 CM REF: RH10628 INSTRUMENTAL COM QUALIDADE RHOSSE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA. PARAMAIORRES INFORMAÇÕES SOBRE ESTERILIZAÇÃO ACESSA O MANUAL ABAIXO. MODELO: AFASTADOR WEITLANER 2 X	
19	Un	100	AGULHA DE SUTURA CILINDRICA 1/2 CIRC. GR 4	
20	CX	1000	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES - MEDIDAS: 13 X 4,5, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTUR	
21	CX	1500	AGULHA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES- MEDIDAS: 20 X 5,5, CÂNULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE (24G 3/4) EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERT	
22	CX	1000	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES- MEDIDAS: 25 X 7, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETA	
23	CX	500	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES- MEDIDAS: 25 X 8 CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

24	CX	1500	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES - MEDIDAS: 40 X 12, COM DISPOSITIVO DESEGURANCA, CANULA: ACOINOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSEE PAPEL GRAU CI		
25	CX	1500	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 6, CAIXA COM 100 UNIDADES CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COMABERTURA EM PETA		
26	Un	500	AGULHA ESPINHAL 22GX31/2 - A AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA (TIPO QUINCKE), É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI CANHÃO DE COR PRETA COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO COM ENCAIXE ANATÔMICO E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA		
27	Un	500	AGULHA ESPINHAL 25GX31/2 - A AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA (TIPO QUINCKE), É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI CANHÃO DE COR LARANJA COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO COM ENCAIXE ANATÔMICO E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA		
28	Un	500	AGULHA ESPINHAL 27GX31/2 - A AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA (TIPO QUINCKE), É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI CANHÃO DE COR CINZA COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO COM ENCAIXE ANATÔMICO E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA		
29	Un	100	Agulha para sutura cilíndrica - materia-prima: aço inoxidável com niquelação galvânica, tamanho 8, agulha cilíndrica 1/2. Manuseio fácil e eficaz, com dureza apropriada, superfície lisa e de baixo brilho; Produto não estéril, proibido reprocessar, descart		
30	Un	100	AGULHA PARA SUTURA CILINDRICA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL COM NIQUELAÇÃO GALVANICA, TAMANHO 12, AGULHA CILÍNDRICA 1/2. MANUSEIO FÁCIL E EFICAZ, COM DUREZA APROPRIADA, SUPERFÍCIE LISA E DE BAIXO BRILHO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PROIBIDO REPROCESSAR, DESCAR		
31	Un	100	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL COM NIQUELAÇÃO GALVANICA, TAMANHO 4, A.GULHA CORTANTE 1/2. MANUSEIO FÁCIL E EFICAZ, COM DUREZA APROPRIADA, SUPERFÍCIE LISA E DE BAIXO BRILHO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PROIBIDO REPROCESSAR, DESCARTAR		
32	Un	100	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL COM NIQUELAÇÃO GALVANICA, TAMANHO 8, AGULHA CORTANTE 1/2. MANUSEIO FÁCIL E EFICAZ, COM DUREZA APROPRIADA, SUPERFÍCIE LISA E DE BAIXO BRILHO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PROIBIDO REPROCESSAR, DESCARTAR E		
33	Un	500	AGULHA PERIDURAL 17G: GEOMETRIA DA PONTA DAS AGULHAS PERIDURAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERECER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. BISEL MAISCURTO QUE O PADRÃO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURA-MÁTE		
34	Un	100	ALCOOL - TIPO: IODADO APRESENTAÇÃO = ÁLCOOL ETÍLICO + IODO 2% GRADUACAO 70° NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO CERTIFICAÇÃO NO INMETRO/INOR E REGISTRO NA ANVISA		
35	L	800	ALCOOL ABSOLUTO : ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (ÁLCOOL ANIDRO 99,3 INPM) 1L ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO.INDICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.		
36	Un	2200	ALCOOL - TIPO: ETILICO, GRADUACAO: 70 GRAUS 1000 ML INDICAÇÃO ANTISSEPTICO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO /INOR E REGISTRO NA ANVISA.		
37	Un	2000	ALGODAO - TIPO: HIDROFILO, MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO EMBALAGEM COM 500GR ALGODAO EM PAVIO, NA COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS E PARTICULAS VISIVEIS A OLHO NUE SEM GRUMOS, COM NO MAXIMO 2 RUPTURAS. GRAMATURA 8,2 A9,0 G/M2. EME: 0088. COMBOA ABSORVENCIA,		
38	Un	100	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 100ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.		
39	Un	100	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 250ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.		

**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE****C.N.P. J: 18.468.058/0001-20**

40	Un	100	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.		
41	Un	100	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 500ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.		
42	Un	100	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 50ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.		
43	Un	100	ALMOTOLIA USO MÉDICO HOSPITALAR - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO		
44	Un	100	ALMOTOLIA USO MÉDICO HOSPITALAR - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO		
45	Un	100	ALMOTOLIA USO MÉDICO HOSPITALAR - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 100 ML COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO		
46	Un	10	AMBU - TIPO: NEONATAL, BALÃO: SILICONE AUTO- INFLÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. VOLUME 320ML(+/- 5%), MÁSCARA: RESERVATÓRIO PARA FIO2 100%, VÁLVULAS (1): VÁLVULA DE ESCAPE/SEGURANÇA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VÁLVULAS (2): COMPLETA, RESERVATÓRIO O2, CAPACIDADE 900ML. NA		
47	Un	20	AMBU - TIPO: ADULTO, BALÃO: SILICONE,AUTO- INFLÁVEL COM VOLUME DE 1600ML(+/-5%), MÁSCARA: RESERVATÓRIO PARA FIO2 100%, VÁLVULAS (1): VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VÁLVULAS (2): VÁLVULA DE ESCAPE/SEGURANÇA VEDÁVEL UNIDIRECIONAL. NA EMBALAG		
48	Un	10	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALÃO: SILICONE AUTO- INFLÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. VOLUME 500A 700ML(+/- 5%), MÁSCARA: RESERVATÓRIO PARA FIO2 100%, VÁLVULAS (1): VÁLVULA DE ESCAPE/SEGURANÇA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VÁLVULAS (2): COMPLETA, RESERVATÓRIO O2, CAPACIDADE 1600		
49	Un	200	APARELHO DE MEDIR GLICEMIA CAPILAR: MONITOR DE GLICEMIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO COM TIRAS-TESTE. PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO. O MONITOR DE GLICEMIA É PRÓPRIO PARA A MEDIÇÃO DA GLICEMIA. DEVERÁ		
50	Un	10	ASPIRADOR YANKUER CHUVEIRO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO: 27 CM, DESCRIÇÃO: CURVO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. UTILIZA-SE ACOPLADO A BOMBA DE SUÇÃO RETIRA LÍQUIDOS COMO A SALIVA ÁGUA E SANGUE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTA		
51	Un	5000	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICI DADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
52	Un	10000	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 20CM X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DEALGODAO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EM MANTAS UNI FORMES E CONTINUAS.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
53	Un	10000	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 10CM X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DEALGODAO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
54	Un	4500	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICI DADE		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
55	Un	4500 ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM X 4,5 METROS (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOSDE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICI DADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA, REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
56	Un	1000 ATADURA ELASTICA DE BANDAGEM: APRESENTAÇÃO, 10CMX 120CM . COR BEGE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
57	Un	1000 ATADURA ELASTICA DE BANDAGEM: APRESENTAÇÃO, 15CMX 120CM . COR BEGE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
58	Un	1000 ATADURA ELASTICA DE BANDAGEM: APRESENTAÇÃO, 7,5CMX 120CM . COR BEGE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
59	Un	500 ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 10CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
60	Un	500 ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
61	Un	500 ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 20CM X 4M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER.		
62	Pc	400 AVENTAL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO PACOTE COM 10- TIPO: DESCARTAVEL, COM MANGAS LONGAS E PUNHO EM LATEX, MATERIA-PRIMA: NAO TECIDO, 100 POR CENTO POLIPROPILENO, GRAMATURA/COMPOSICAO: 40 G/M2, COMPRIMENTO: 1,15M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE AVENTAL DE		
63	Un	20 BALÃO DE BORRACHA PARA ANESTESIA: PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL ADMINISTRANDO GASES ANESTÉSICOS MANUALMENTE PARA O PULMÃO DO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTODE ANESTESIA; APLICA-SE EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS; COMPOSTO POR BALÃO DE LÁTEX1 LITROS; POSSIBIL		
64	Un	20 BALÃO DE BORRACHA PARA ANESTESIA: PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL ADMINISTRANDO GASES ANESTÉSICOS MANUALMENTE PARA O PULMÃO DO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTODE ANESTESIA; APLICA-SE EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS; COMPOSTO POR BALÃO DE LÁTEX0,5 LITROS; POSSIB		
65	Un	20 BALÃO DE BORRACHA PARA ANESTESIA: PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL ADMINISTRANDO GASES ANESTÉSICOS MANUALMENTE PARA O PULMÃO DO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTODE ANESTESIA;APLICA-SE EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS;COMPOSTO POR BALÃO DE LÁTEX2 LITROS;POSSIBIL		
66	Un	20 BALÃO DE BORRACHA PARA ANESTESIA : PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL ADMINISTRANDO GASES ANESTÉSICOS MANUALMENTE PARA O PULMÃO DO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTODE ANESTESIA;- APLICA-SE EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS;COMPOSTO POR BALÃO DE LÁTEX 3 LITROS;POSSI		
67	Un	20 BALÃO DE BORRACHA PARA ANESTESIA : PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL ADMINISTRANDO GASES ANESTÉSICOS MANUALMENTE PARA O PULMÃO DO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTODE ANESTESIA;- APLICA-SE EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS;- COMPOSTO POR BALÃO DE LÁTEX 5 LITROS; PO		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

68	Un	50	BANDEJA RETANGULAR LISA INÓX 30 X 20 X 04 CM AC-074 BANDEJA LISA RETANGULAR TAMANHO 30X20X4CM FABRICADO COM A ALTA QUALIDADE DO AÇO INOX AISI 420, QUE DETERMINASUA UTILIZAÇÃO POR ANOS DE PROCESSAMENTO E EUTILIZAÇÃO. PRODUTO INDICADO PARAUSO EM AUTOCLAVE		
69	Un	1200	BARBEADOR DESCARTÁVEL: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - COM CABEÇA AUTO-AJUSTÁVEL QUE SEGUE DELICADAMENTE OS CONTORNOS DA PELE. O APARELHO APRESENTA TRÊS LÂMINAS INDEPENDENTES FITA LUBRASTRIP PARA UM BARBEAR SEM CORTES E ARRANHÕES. PROTEGE CONTRA O ARDOR		
70	Un	500	BOBINA DE PAPEL: a bobina de papel para impressão térmica, possui 58mm de largura e diâmetro de 30mm para gasômetro Wondfo.		
71	Un	30	BOBINA TERMICA 57MM 250 MTS		
72	Un	10	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR CONFECCIONADA EM NYLON COM DIVISORIAS INTERNAS MAIORES E MENORES COM BOLSOS EXTERNOS COM DIVISORIAS		
73	Un	500	BOLSA DE COLOSTOMIA - TIPO: DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE,AREA DE FIXACAO COM ADESIVO ANTIALERGICO E EFICAZ, RECOBERTA POR PAPEL SILICONIZADO COM GUIA DE MEDICAO IMPRESSA, RECORTAVEL ATE 64MM.		
74	Un	100	BOLSA DE COLOSTOMIA - TIPO: FECHADA, 01 PECA, DESCARTAVEL, PRE-CORTE MAXIMO 19MM DIAMETRO, CONFECCIONADA EM PLASTICO OPACO TRANSPARENTE, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTOS, EM MATERIAL HIPOALERGENICO, RESISTENTE A UMIDADE COM BASE DE RESINA SINTET		
75	Un	5	BOLSA MOCHILA DE RESGATE COM TECIDO IMPERMEAVEL, CONTENDO 2 BOLSOS FRONTAIS COMBOLSOS INTERNOS COLORIDOS.		
76	Un	6	BOLSA PARA ATENDIMENTO TIPO SAMU, COM DIVISORIAS E ELASTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.		
77	Un	5	BOLSA PARA MEDICAMENTOS IMPERMEAVEL COM 4 OU MAIS DIVISÕES DE MATERIAL DIVERSOS,RESISTENTE A AGUA E IMPERMEAVEL PARA ARMAZENAR AMPOLAS DE MEDICMAENTOS, COMPARTIMENTO COM 4 OU MAIS CARTELAS COM DIVISÕES TRANSPARENTES		
78	Un	30	CABO DE BISTURI EM AÇO - NUMERO: NUMERO 3 MATERIA-PRIMA PRODUTO CONFECCIONADOEM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBA LAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRI- CACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS		
79	Un	30	CABO DE BISTURI EM AÇO - NUMERO: NUMERO 4 MATERIA-PRIMA PRODUTO CONFECCIONADOEM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBA LAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRI- CACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
80	Un	300	CADARÇO SARJADO BRANCO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS Nº 16. MATERIAL :90% ALGODÃO 10% POLIESTER.MEDIDAS 16MM X 10 M.		
81	Un	10	CAIXA DE MATERIAL ORTOPEDIA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO 28X14X6CM.ESTOJO/CAIXA RETANGULAR PERFURADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FAB		
82	Un	10	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX - PERFURADA COM MEDIDAS DE 15 CM LARGURA X 10 CM ALTURA X 35CM DE COMPRIMENTO. FINALIDADE: ESTERILIZACAO DE MATERIAL EM AUTOCLAVE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
83	Un	500	CAMISA DE PROTEÇÃO PARA MICROCAMERA : contem uma unidade 15cmx250cm. Esterilizado por Oxido de Etileno		
84	Un	10	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 2,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERT		
85	Un	10	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 3,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERT		
86	Un	10 CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 4,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRUR		
87	Un	10 CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 4,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERT		
88	Un	10 CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 5,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERT		
89	Un	10 CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 5,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERT		
90	Un	10 CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 6,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERT		
91	Un	10 CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 6,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, DIAMETRO DA TER MINACAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM P		
92	Un	10 CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 7,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, DIAMETRO DA TER MINACAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM P		
93	Un	10 CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 7,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, DIAMETRO DA TER MINACAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM		
94	Un	10 CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 8,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO,RADIOPACO,COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, DIAMETRO DE TER MINACAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM P		
95	Un	6 CAPA PARA PRANCHA DE RESGATE - COM KITS DE IMOBILIZAÇÃO COM DIVISÕES PARA COLARES E TALAS DE IMOBILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DEVALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
96	Un	5 CAPACETE O ² PARA OXIGENOTERAPIA EM RECEM NASCIDOS TAMANHO: G PARA PESO ACIMA DE3,5 KG.		
97	Un	5 CAPACETE O ² PARA OXIGENOTERAPIA EM RECEM NASCIDOS TAMANHO: M PARA PESO DE 1,5 A3,5 KG.		
98	Un	1000 CATETER - Identificação: nasal descartável tipo óculos para oxigênio, número oumedida: adulto matéria-prima: polivinil atóxico com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, c		
99	Un	20 CATETER DUPLO J COM FIO GUIA ALTAMENTE RADIOPACO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; AFUNILADO EM AMBAS AS XTREMIDADES E SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A INSERÇÃO; O FORMATO DE RABO DE PORCO EVITA A MIGRAÇÃO DO CATETER; DESIGN DE PAREDE FINA PARA DRENAGEM MÁXIMA; SUPERFÍCIES LISAS PARA FÁCIL INSERÇÃO CATETER DUPLO J 4.7FR X 26CM COM FIO GUIA PTFE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA BD.		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

100	Un	20	CATETER DUPLO J COM FIO GUIA ALTAMENTE RADIOPACO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; AFUNILADO EM AMBAS AS EXTREMIDADES ESUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A INSERÇÃO; O FORMATO DE RABO DE PORCO EVITA A MIGRAÇÃO DO CATETER; DESIGN DE PAREDE FINA PARA DRENAGEM MÁXIMA; S REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA BD.		
101	Un	20	CATETER DUPLO J COM FIO GUIA ALTAMENTE RADIOPACO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; AFUNILADO EM AMBAS AS EXTREMIDADES ESUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A INSERÇÃO; O FORMATO DE RABO DE PORCO EVITA A MIGRAÇÃO DO CATETER; DESIGN DE PAREDE FINA PARA DRENAGEM MÁXIMA; SUPERFÍCIES LISAS PARA FÁCIL INSERÇÃO CATETER DUPLO J 4.7FR X 28CMCOM FIO GUIA HIDROFÍLICO REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA BD.		
102	Un	20	CATETER DUPLO J COM FIO GUIA ALTAMENTE RADIOPACO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; AFUNILADO EM AMBAS AS EXTREMIDADES E SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A INSERÇÃO; O FORMATO DE RABO DE PORCO EVITA A MIGRAÇÃO DO CATETER; DESIGN DE PAREDE FINA PARA DRENAGEM MÁXIMA; SUPERFÍCIES LISAS PARA FÁCIL INSERÇÃO CATETER DUPLO J 5FR X 26 CMCOM FIO GUIA PTFE REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA BD.		
103	Un	20	CATETER DUPLO J COM FIO GUIA ALTAMENTE RADIOPACO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; AFUNILADO EM AMBAS AS EXTREMIDADES E SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A INSERÇÃO; O FORMATO DE RABO DE PORCO EVITA A MIGRAÇÃO DO CATETER; DESIGN DE PAREDE FINA PARA DRENAGEM MÁXIMA; SUPERFÍCIES LISAS PARA FÁCIL INSERÇÃO CATETER DUPLO J 6FR X 26CMCOM FIO GUIA PTFE REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA BD.		
104	Un	300	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OUMEDIDA: INFANTIL MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM DISPOSITIVO PARA ADAPTACAONA NARINA DO PACIENTE EM SILICONE (TI PO DOIS "DENTES DE GARFO"), MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM SISTEMA DE FIXACAO SOBRE ORELHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA BD.		
105	Un	8	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE TIPO ARANHA INFANTIL - APRESENTAÇÃO: CINTO ARANHACOM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE, PRESILHAS EM VELCRO,CINTAS MÓVEIS COMREGULAGEM DE COMPRIMENTO.CORES INDIVIDUAIS, PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. DESNHO PADR		
106	Un	8	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE TIPO ARANHA ADULTO - APRESENTAÇÃO: CINTO ARANHACOM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE, PRESILHAS EM VELCRO,CINTAS MÓVEIS COMREGULAGEM DE COMPRIMENTO.CORES INDIVIDUAIS, PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. DESNHO PADRON		
107	Un	10	CIRCUITO DE BARAKA PARA ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA.(ADULTO 2 LITROS) ATRAVÉS DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL SEM REINALAÇÃO, ENVIA O GÁS ANESTÉSICO AO PACIENTE, PODENDO SER CONTROLADO MANUALMENTE. SOLUÇÃO ECONÔMICA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA PROCEDIMENTOS QUE DEM		
108	Un	10	CIRCUITO DE BARAKA PARA ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA.(ADULTO 3 LITROS) ATRAVÉS DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL SEM REINALAÇÃO, ENVIA O GÁS ANESTÉSICO AO PACIENTE, PODENDO SER CONTROLADO MANUALMENTE. SOLUÇÃO ECONÔMICA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA PROCEDIMENTOS QUE DEM		
109	Un	10	CIRCUITO DE BARAKA PARA ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA.(ADULTO 5 LITROS) ATRAVÉS DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL SEM REINALAÇÃO, ENVIA O GÁS ANESTÉSICO AO PACIENTE, PODENDO SER CONTROLADO MANUALMENTE. SOLUÇÃO ECONÔMICA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA PROCEDIMENTOS QUE DEM		
110	Un	10	CIRCUITO DE BARAKA PARA ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA.(INFANTIL 1 LITRO). ATRAVÉSDE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL SEM REINALAÇÃO, ENVIA O GÁS ANESTÉSICO AO PACIENTE, PODENDO SER CONTROLADO MANUALMENTE. SOLUÇÃO ECONÔMICA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA PROCEDIMENTOS QUE DE		
111	Un	10	CIRCUITO DE BARAKA PARA ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA. (INFANTIL 0,5 LITRO). ATRAVÉS DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL SEM REINALAÇÃO, ENVIA O GÁS ANESTÉSICO AO PACIENTE,PODENDO SER CONTROLADO MANUALMENTE. SOLUÇÃO ECONÔMICA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA PROCEDIMENTOS QUE		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

112	Un	300	CLAMP - APLICACAO: LIGADURA DO CORDAO UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, EM FORMA DE PINÇA DENTEADA INTERNAMENTE E COM FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 6CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRUR		
113	Un	500	CLIP DE LIGAÇÃO: cartucho com 6 clips de titânio para ligadura cirúrgica. (clip de titânio M/L Modelo CT300)		
114	Un	200	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1000ML: SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO. ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO G		
115	Un	300	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML: SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2%. ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBIN		
116	Un	600	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML: SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TA		
117	Un	36	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEQUENO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 10,1CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 4,5 A 8,5CM CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA		
118	Un	20	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA - TAMANHO: NEONATAL.		
119	Un	36	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: MEDIO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 12CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 5 A 10CM CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM		
120	Un	36	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA - TAMANHO: PP, CIRCUNFERÊNCIA: CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 8,8CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 3,5 X 55CM CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE		
121	Un	36	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: GRANDE, CIRCUNFERENCIA: 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 14CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 7,5 A 10CM CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MAC		
122	Un	36	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA - TAMANHO GG - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL-VINIL ACETATO) NAS ÁREAS DE CONTATO COM O CORPO, FECHO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM		
123	Un	36	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEDIATRICO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 30 A 45CM, ALTURA ANTERIOR: 7,6CM, ALTURA POSTERIOR: 12,7CM, ABERTURA FRONTAL: 3,5 A 5,5CM CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPESSURA MÍN		
124	Un	4	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL INFANTIL TIPO KED - ÓRTESE IMOBILIZADORA - TIPO COLETE DORSAL TANHO INFANTIL NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA , ALÇAS DE 50 MM RESISTENTES CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON .PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM		
125	Un	4	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED ADULTO - ÓRTESE IMOBILIZADORA TIPO: COLETE DORSAL KED ADULTO - ORTESE TIPO COLETE PARA SUSTENTACAO - MATERIAL: NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA, ,ALÇAS DE 50 MM RESISTENTES CA COM ENGATES RÁPIDOS EM		
126	Un	20	Coletor de urina feminino, confeccionado em Aço inoxidável de alta qualidade. Indicado para pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. COMADRE TIPO PÁ 40X30 CM C/ CAPACIDADE P/ 2.000 ML.		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

127	Un	20	PAPAGAIO INOX 1000ML, Coleta de urina de pacientes do sexo masculino, utilizado por pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. Fabricada em aço inox: proporciona resistência e durabilidade ao produto, além de facilitar a higienização; Autoclavável. Capacidade de 1000 ml. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MARCATTO FORTINOX.		
128	Un	1500	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - TIPO DE COLETOR: SACO PROVIDO DE CORDEL NO BOCAL P/ FECHAMENTO, CAPACIDADE: 2000 ML EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS INDIVIDUAIS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
129	Un	1000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA, CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE 2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FAC		
130	Un	300	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA:CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 13 LITROS, REVESTIMENTO: DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLASTICO, FUNCAO: PARA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, TAMPA: COM INSTRUCOES DE USO E FECHAMENTO, SEGURANCA: SIS		
131	Un	1500	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 20 LITROS, REVESTIMENTO: DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLASTICO, FUNCAO: PARA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, TAMPA: COM INSTRUCOES DE USO E FECHAMENTO, SEGURANC		
132	Un	6000	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA- PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: NÃO ESTERIL, SEM FILAMENTO RADIOPACO EM TECIDO ABSORVENTE, ISENTO DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E		
133	Un	200	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONSTITUÍDA DE FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 M QUANDO ABERTA, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM AS BORDAS VOLT		
134	Un	19000	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA PACOTE COM 10UNIDADES, ESTÉRIL CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR APROXIMADAMENTE 7,5 CM X		
135	Un	300	Conector extensor para oxigênio: Contendo Extensão em PVC Flexível, isento de látex, conector graduado, flexível em suas extremidades. Opcionais: Conectores/conector união (1/4x1/4), comprimento e diâmetro da extensão. Extensão para Oxigenoterapia PVC:		
136	Un	700	CONEXÃO 2 VIAS - TUBO: TUBO: TRANSPARENTE, MATERIAL: PVC, MEDIDAS: 14CM, TIPO DE DERIVAÇÃO: EM Y FLEXÍVEL, CONECTORES LUER FÊMEA COM PROTETOR, PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR LUER TUBO MACHO COM PROTETOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C		
137	Un	8	CONJUNTO TIPO RUBEN: DESCRIÇÃO CONJUNTO TIPO RUBEN PARA USO EM ANESTESIA SEMREINALAÇÃO. COMPONENTES: BALÃO DE BORRACHA DE 3 LITROS. VÁLVULA TIPO RUBEN COM POP-OFF. INTERMEDIÁRIO RETO COM ENTRADA DE GÁS. MÁSCARA DE PVC		
138	Un	28	CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDEL CONTENDO 06 PEÇAS COM N°0, N°1, N°2 N°3, N°4, N°5		
139	Un	12	CUBA PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - IDENTIFICACAO: CUBA REDONDA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMANHO: 9 CM. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. DEVERÁ SER FABRICAD		
140	Un	50	CUBA REDONDA 340ML 10,5X 4,5 CM PARA ASSEPSIA CÓDIGO: 2013, REG. MS: NÃO CORRELATO, MATERIAL: PRODUTO ONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.		
141	Un	50	CUBA REDONDA 530ML 13,5X 4,5 CM PARA ASSEPSIA CÓDIGO: 2014, REG. MS: NÃO CORRELATO, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICA		
142	Un	60	CURATIVO HIDROCOLOIDE - TIPO: PLACA, MEDIDAS DAS PLACAS: 10 X 10 CM PARA COBERTURA DE FERIMENTO, COMPOSTO DE CARBOXIMETIL CELULOSE SODICA, RECOBERTO POR UMA PELICULA DE POLIURETANO, PERMEAVEL AO VAPOR UMIDO E IMPERMEAVEL A AGENTES DE CONTAMINACAO.	
143	Un	40	CURATIVO HIDROCOLOIDE - TIPO: PLACA, MEDIDAS DAS PLACAS: 20 X 20 CM PARA COBERTURA DE FERIMENTO, COMPOSTO DE CARBOXIMETIL CELULOSE SODICA, RECOBERTO POR UMA PELICULA DE POLIURETANO, PERMEAVEL AO VAPOR UMIDO E IMPERMEAVEL A AGENTES DE CONTAMINACAO, OCLUSIVO	
144	Un	300	CURATIVO OCLUSIVO ADULTO - NÃO PERMITE A ENTRADA DE AR OU FLUÍDOS, ATUA COMO BARREIRA MECÂNICA, IMPEDE A PERDA DE FLUÍDOS, PROMOVE ISOLAMENTO TÉRMICO, VEDA A FERIDA, A FIM DE IMPEDIR ENFISEMA, E FORMAÇÃO DE CROSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRIC	
145	Un	300	CURATIVO OCLUSIVO INFANTIL - NÃO PERMITE A ENTRADA DE AR OU FLUÍDOS, ATUA COMO BARREIRA MECÂNICA, IMPEDE A PERDA DE FLUÍDOS, PROMOVE ISOLAMENTO TÉRMICO, VEDA AFERIDA, A FIM DE IMPEDIR ENFISEMA, E FORMAÇÃO DE CROSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRI	
146	Un	20	Cureta de backman nº1 - matéria-prima: aço inoxidável com tamanho de 8 mm, instrumento cirúrgico não articulado cortante com extratratamento contra oxidação. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da	
147	Un	20	Cureta de backman nº2 - matéria-prima: aço inoxidável com tamanho de 10 mm, instrumento cirúrgico não articulado cortante com extratratamento contra oxidação. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da	
148	Un	20	Cureta de backman nº4 - matéria-prima: aço inoxidável com tamanho de 14 mm, instrumento cirúrgico não articulado cortante com extratratamento contra oxidação. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da	
149	Un	20	Descolador aspirador de amidala - matéria-prima: aço inoxidável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	
150	Un	20	Descolador de amidala serrilhado - matéria-prima: aço inoxidável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde	
151	Un	20	Descolador de hurd pilar - matéria-prima: aço inoxidável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	
152	Un	500	DISCOS DE ALGODÃO: Os Discos de Algodão são macios e absorventes, ideais para momentos de cuidado e carinho com a pele. Mais finos e suaves, ideais para aplicação de cosméticos e remoção de maquiagem. Higiene e limpeza da pele do Bebê. Características: Ca	
153	Un	2000	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO - MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO E FLEXIVEL E PRESERVATIVO PURO LATEX, TAMANHO: UNICO, COM EXTENSAO DE 1,30M COMPRIMENTO (NOME COMERCIAL: SANBIOL) PARA ATENDIMENTO DE REQUISIÇÃO JUDICIAL - EMBALAGEM ESTERIL EM PA	
154	Un	300	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 1, TAMANHO 20MM X 35CM, MATERIAL: LATEX NATURAL (
155	Un	200	Dreno de Kher- materia-prima: latex siliconizado, tamanho: 50cm, em formato em T. Utilizado no pós-operatório de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o líquido livre presente na cavidade abdominal. Na embalagem deve constar data de fabricação, d	
156	Un	8	DRENO DE PORTOVAC: SISTEMA DE SUCÇÃO CONTÍNUA A VÁCUO.INDICAÇÃO:CONJUNTO PARAASPIRAÇÃO POR SUCÇÃO CONTÍNUA NO PÓS-OPERATÓRIO.DESCRICÃO:SISTEMA DE SUCÇÃO CONTÍNUA A VÁCUO, COM RESERVATÓRIO DE PVC SANFONADO COM CAPACIDADE DE 600ML E DRENOS NOS SEGUINTE D	
157	Un	300	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 2, TAMANHO 40MM X 35CM, MATERIAL: LATEX NATURAL.	
158	Un	300	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 3, TAMANHO 60MM X 35CM, MATERIAL: LATEX NATURAL.	
159	Un	200	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 4, TAMANHO 80MM X 35CM, MATERIAL: LATEX NATURAL.	
160	Un	12000	ELETRODO PARA ECG - MATÉRIA PRIMA: ESPUMA - ADULTO, APLICAÇÃO: MONITORAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (4 DIAS). INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORAÇÃO	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		CARDÍACA EM PRONTO SOCORRO, EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS UTI.		
161	Un	3500	ELETRODO PARA ECG - MATÉRIA PRIMA: ESPUMA - INFANTIL, APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA COM DORSO DE ESPUMA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO PROTEGIDO POR CAPA PLÁSTICA HERMÉTICA, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, PINO EM AÇO INOX E CONTRA-PINO	
162	Un	60	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZAÇÃO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZAÇÃO: A VAPOR, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 20 CM X 100 METROS, MATÉRIA-PRIMA: POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICAÇÃO: PARA USO AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAMAS	
163	Un	60	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZAÇÃO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZAÇÃO: A VAPOR, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 350 MM X 100 METROS, MATÉRIA-PRIMA: POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICAÇÃO: PARA USO EM AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAM	
164	Un	60	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZAÇÃO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZAÇÃO: A VAPOR UMÍDO, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100MM X 100 METROS, MATÉRIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA USO EM AUTOCLAVE OS ENVE	
165	Un	60	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZAÇÃO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZAÇÃO: VAPOR UMÍDO, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 120MM X 100 METROS, MATÉRIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA USO EM AUTOCLAVE OS ENVELO	
166	Un	60	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZAÇÃO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZAÇÃO: A VAPOR, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 15 CM X 100 METROS, MATÉRIA-PRIMA: POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAMAS POR	
167	Un	60	Embalagem com indicador para esterilização - tipo: rolo, tipo esterilização: o vapor, apresentação: rolo de 60 cm x 100 metros, matéria-prima: poliéster e polipropileno laminado, aplicação: para uso em autoclave papel grau cirúrgico, gramatura mínima de 6	
168	Un	1500	EQUIPO - APLICAÇÃO: PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO: COM CAMARAGRADUADA 50ML E PRIMER REDUZIDO (4F), MATÉRIA-PRIMA: PVC COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PERFURANTE, PINÇA CORTA-FLUXO, CAMARA GRADUADA COM INJETOR, FILTRO DE ARHIDROFOBO E BACTERIOLOGICO E ALCA DE SUSTENTACAO, CAMARA FLEXIVELDE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE PARTICULASDE 15 MICRAS, MICROGOTEJADOR 60 GOTAS/ML, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA CICATRIZANTE, PINÇA TIPO ROLETE COM SISTEMA CORTA-FLUXO, TUBO DE PVC COM PRIMER REDUZIDO (4F) COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER SLIP COM PROTETOR. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA GLOMED	
169	Un	10000	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: PARENTERAIS, MACROGOTAS, EM PVC, APLICAÇÃO: COM CAMARA GOTEJADORA CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, BOA VISUALIZACAO, DEVENDO MANTER O NIVELDA SOLUCAO. GOTEJADOR DE 20 GOTAS POR 1 ML. PONTEIRA DE INSERCAO DE FACIL PENETRACAO E AJUSTE. PINÇA REGULADORA DE FLUXO TIPO ROLETE, QUE PERMITE A PRECISÃO NA REGULAGEM DE CONTROLE DE GOTEJAMENTO E QUE INTERROMPA TOTALMENTE O FLUXO QUANDO FECHADA. A PONTEIRA TERMINAL DEVE SEAJUSTAR ADEQUADAMENTE AODISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA. NAO DEVEAPRESENTAR DOBRAS VICIOSAS DE ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURAEMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DEFABRICACAO EVALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. E ORIENTACOESDE USO. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA GLOMED	
170	Un	7000	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO SE DÁ POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO SEDÁ POR MEIO DA PINÇA ROLETE. TAMANHO 150CM -LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AORECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EMPVCÂMBAR; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) OU MICROGOTAS (60GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA GLOMED		
171	Un	1000 EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL - DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO SE DÁ POR MEIO DA GRAVIDADE A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO SE DÁ POR MEIO DA PINÇA ROLETE, TAMANHO 150 CM - LANCETAS PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15MICRA) EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO ÇINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, MACROGOTAS(20 GOTAS = 1 ML) OU MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML), INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA GLOMED		
172	Un	500 EQUIPO MICROGOTAS / MICRO GOTAS FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL: DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA EM HOSPITAIS E CLÍNICAS. POSSUI A FINALIDADE DE ENTREMEAR A LIGAÇÃO DO DISPOSITIVO VENOSOS PERIFÉRICO (LIGADO AO PACIENTE) AO RECIPIENTE QUE CONTÉM LÍQUIDO A SER INFUNDIDO (QUE PODE TER OU NÃO MEDICAÇÃO). ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM. CONECTOR LUERSLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
173	Un	1000 EQUIPO MULTI VIAS COM CLAMP 2 VIAS - DESENVOLVIDO COM A PRINCIPAL FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER OU AGULHA). ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; POSSUEM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E EPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
174	Un	1000 EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: PARENTERAL COM CÂMARA GRADUADA, APLICAÇÃO: PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO (COMPATÍVEL C/ O MODELO LF LINE-MARCA LIFEMED) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR LANCETA TIPO UNIVERSAL, PINÇA CORTA FLUXO ENTRE A LANCETA E A CÂMARA, CÂMARA GRADUADA COM NO MÍNIMO 100 ML COM INTERVALOS DE 5 EM 5ML, TAMPA SUPERIOR DA CÂMARA COM FILTRO DE AR E DISPOSITIVO AUTO VEDANTE PARA INJEÇÃO DE SOLUÇÕES, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EM PVC COM NO MÍNIMO 1,80 M, INJETOR LATERAL TIPO "Y", PINÇA CORTA FLUXO TIPO ROLETE E TERMINAL LUER COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSÕES DE LÍQUIDOS POR VIAS PARENTERAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.		
175	Un	2000 Equipo para administração de soluções - tipo: parenteral com câmara graduada, aplicação: para uso em bomba de infusão (COMPATÍVEL C/ O MODELO LF2001-MARCA LIFEMED) descartável, estéril, atóxico, epirogênico, constituído por lanceta tipo universal, pinça corta fluxo entre a lanceta e a câmara, câmara graduada com no mínimo 100 ml com intervalos de 5 em 5ml, tampa superior da câmara com filtro de ar e dispositivo auto vedante para injeção de soluções, câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 micras, tubo em pvc com no mínimo 1,80 m, injetor lateral tipo "y", pinça corta fluxo tipo rolete e terminal luer com. na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no ministério da saúde		
176	Un	5000 EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL, O EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOSSENSÍVEL É UM PRODUTO FOTO-PROTETOR, ELE É INDICADO PARA A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, SENSÍVEIS A LUZ, OS MESMOS SOFREM ALTERAÇÕES EM SUAS PROPRIEDADES		
177	Un	1000 EQUIPO SIMPLES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12. DESCARTÁVEL. INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS SOMENTE PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL,		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ		
178	Un	5000	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA: Descartável Não Estéril com 100 unidades. Utilizado em exames ginecológicos para a coleta de material endocervical no colo uterino. É constituído de uma haste plástica cilíndrica com uma ponta de cerdas em nylon não estéril.	
179	Un	500	ESCOVA/ESPONJA USO MEDICO/HOSPITALAR - TIPO: DESCARTAVEL, PARA ASSEPSIA MAOS E BRACOS, CONTEUDO: APROXIMADAMENTE 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO, CORPO EM PLASTICO FLEXIVEL, CERDAS MACIAS EM UM DOS LADOS E ESPONJA DOOUTRO, EMBALAGEM IND	
180	Un	500	Escova/esponja uso médico/hospitalar - tipo: descartável, para assepsia mãos e braços, conteúdo: aproximadamente 10 ml de pvp-i a 1% corpo em plásticos flexível, cerdas macias em um dos lados e esponja do outro. Na embalagem deve constar data de fabricação	
181	Un	500	ESCOVA/ESPONJA USO MEDICO/HOSPITALAR SECA S/CLOREXEDINA - TIPO: DESCARTÁVEL, PARA ASSEPSIA MÃOS E BRAÇOS CORPO EM PLÁSTICOS FLEXÍVEL, CERDAS MACIAS EM UM DOS LADOS E ESPONJA DO OUTRO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E	
182	Un	25	ESFIGMOMANÔMETRO - TIPO: INFANTIL, MANÔMETRO: ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA (1): EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO: FECHAMENTO POR VELCRO, MANGUITO/BULBO: MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORESEM BORRACHA, VALVULA: DE METAL APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - GRUPO IX ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. ASPECTOS GERAIS: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES PEDIÁTRICAS. FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE DUAS POLEGADAS. VÁLVULA DE METAL QUE PROPORCIONAM PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO. MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS, II. NORMALIZAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O LICITANTE DEVERÁCOMPROVAR NA PROPOSTA QUE O EQUIPAMENTO É AFERIDO PELO IN METRO, E QUE O CERTIFICADO DE AFERIÇÃO SERÁ FORNECIDO NO ATO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE ÀS MARCAS WELCH, ALLYN, BIC	
183	Un	100	ESFIGMOMANÔMETRO - TIPO: ADULTO, MANÔMETRO: ANERÓIDE, BRAÇADEIRA (1): DIMENSÕESADULTO, FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO OU METAL, MANGUITO/BULBO: MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES BORRACHA OU LATEX, VÁLVULA: METAL CROMADO. COM ESTETOSCÓPIO. ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE EM PACIENTES P/ A MEDIÇÃO NÃO-INVASIVA DA PRESSAO SANGUINEA ARTERIAL EM ADULTO, VISOR ANÁLOGICO COM DIÂMETRO MINIMO DE 12CM, FAIXA DE MEDICAO DEVE SER IGUAL A FAIXA NOMINAL, OBSERVADOS OS VALORES DE 0 MMHG ATE, NO MINIMO, 260MMHG, VALOR DEUMA DIVISAO DA ESCALA DEVE SER IGUAL 2MMHG,A ESCALA DEVE COMECAR NAMARCA 0MMHG, AS MARCAS DE GRADUACAO DEVEM SER NITIDAS,BEM DELINEADASE C/DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES, AS MARCACOES DA ESCALA E SUA NUMERACAO DEVEM SER FEITAS DE FORMA CLARA, INDELEVEL E NUMA UNICA COR,CONTRASTANTE C/O FUNDO DO DISPOSITIVO INDICADOR, VALVULA UNIDIRECIONALDA BOMBA DE ARDEVE SER EM METAL CROMADO OU SIMILAR,BEM COMO PROPORCIONAR O PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDONO MANGUITO, MANGUITO,PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SINTETICA OULATEX, SEM EMENDAS, BRACAIDEIRA EM TECIDO RESISTENTE ANTIALERGICO, NAO-ELASTICO,COM FECHO EM VELCRO OU METAL, BOLSA PARA ACOMODACAO DO EQUIPAMENTO, CARACTERISTICAS MECANICAS CORPO CONSTRUIDO EM ACO OU MATERIALPLASTICO RESISTENTE PARA APLICACAO, PROTECAO DO VISOR EM ACRILICO, BRACAIDEIRACIRCUNFERENCIA(EM CENTIMETROS) DO BRACO PARA O QUAL SE DESTINAMARCAO DO CENTRODO MANGUITO,INDICANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DA BRACAIDEIRA SOBRE A ARTERIA, NUMERO DE SERIE E ANO DEVE CONSTAR NO DISPOSITIVO INDICADOR DO INSTRUMENTO	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		OU EMLOCAL FACILMENTE VISIVEL PROXIMOAO DISPOSITIVO INDICADOR, MARCA DE APROVACAO NAVERIFICACAO METROLOGICA,CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO C/VALIDADE MINIMA DE 1(UM)ANO POR ORGAO COMPETENTE VINCULADO AO INMETRO, CERTIFICADO DO MINISTERIO DA SAUDE. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE ÀS MARCAS WELCH, ALLYN, BIC		
184	Un	10 ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE OU MESA: MODELO HOSPITALAR - EQUIPAMENTO COM VISOR AMPLO É IDEAL PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS, AMBULATORIOS E SALAS DE TRIAGEM. A FIXAÇÃO DO PRODUTO NA PAREDE EVITA QUEDAS E PERDA DA CALIBRAÇÃO, MANTENDO O APARELHO SEMPRE DISPONÍVEL E CALIBRADO. DESCRIÇÃO: PODE SER MONTADO EM MESA OU PAREDE. COMPARTIMENTO PARA GUARDAR A BRAÇADEIRA E A PÊRA, MANTENDO O LOCAL ORGANIZADO. ESCALA AMPLA E DE FÁCIL LEITURA. LIVRE DE MERCÚRIO. TUBO HELICOIDAL LONGO. BRAÇADEIRA (1): DIMENSÕES ADULTO, FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO OU METAL, MANGUITO/BULBO: MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES BORRACHA OU LATEX, VÁLVULA: METAL CROMADO. ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE EM PACIENTES P/ A MEDIÇÃO NÃO-INVASIVA DA PRESSAO SANGUINEA ARTERIAL EM ADULTO, VISOR ANÁLOGICO MINIMO DE 12CM, FAIXA DE MEDICAO DEVE SER IGUAL A FAIXA NOMINAL, OBSERVADOS OS VALORES DE 0 MMHG, NO MINIMO, 300MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO DA ESCALA DEVE SER IGUAL 2MMHG, A ESCALA DEVE COMECAR NA MARCA 0MMHG, AS MARCAS DE GRADUACAO DEVEM SER NITIDAS, BEM DELINEADAS E C/DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES, AS MARCACOES DA ESCALA E SUA NUMERACAODEVEM SER FEITAS DE FORMA CLARA, INDELEVEL E NUMA UNICA COR, CONTRASTANTE C/O FUNDO DO DISPOSITIVO INDICADOR, VALVULA UNIDIRECIONAL DA BOMBA DE AR DEVE SER EM METAL CROMADO OU SIMILAR,BEM COMO PROPORCIONAR O PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDONO MANGUITO, MANGUITO,PERA E TUBOS CONECTORES EMBORRACHA SINTETICA OULATEX, SEM EMENDAS, BRACAIDEIRA EM TECIDO RESISTENTE ANTIALERGICO, NAO-ELASTICO,COM FECHO EM VELCRO OU METAL, BRACAIDEIRA CIRCUNFERENCIA (EMCENTIMETROS) DO BRACO PARA O QUAL SE DESTINA MARCA DO CENTRO DO MANGUITO, INDICANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DA BRACAIDEIRA SOBRE A ARTERIA, NUMERO DE SERIE E ANO DEVE CONSTAR. 1 ANO DE GARANTIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE ÀS MARCAS WELCH, ALLYN, BIC		
185	Un	20 ESPAÇADOR AEROSOL p/ Medicamento em Aerossol Adulto, Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, garante a inalação correta do spray de medicamento aerossol em paciente - com tubo totalmente transparente para melhor visualização do aer		
186	Un	20 ESPAÇADOR AEROSOL INFANTIL p/ Medicamento em Aerossol Adulto , Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, garante a inalação correta do spray de medicamento aerossol em paciente - com tubo totalmente transparente para melhor visualizaç		
187	Un	800 ESPARADRAPO - MATÉRIA-PRIMA: ANTIALÉRGICO, LARGURA: 2,5X 4,5 M EM TECIDO 100 PORCENTO ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPA DE PROTEÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO,DATA DE VALIDADE		
188	Un	1000 ESPARADRAPO - MATÉRIA-PRIMA: ANTIALÉRGICO, LARGURA: 5,0 X 4,5 M EM TECIDO 100 POR CIENTO ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ENROLADOEM CARRETEL, COM TAMPA DE PROTEÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDA		
189	Un	3600 ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: ANTI-ALERGICO, LARGURA: 10 CM X 4,5 M EM TECIDO 100POR CIENTO ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		
190	Un	2500 ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: ANTI-ALERGICO, LARGURA: 2,5 CM X 4,5 M EM TECIDO 100 POR CIENTO ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		ACRI LICA, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPA DE PROTECAO, COM DA DOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		
191	Un	1000	ESPARADRAPO TRANSPARENTE - MATÉRIA-PRIMA: ANTIALÉRGICO, LARGURA: 1,2 X 4,5 M, COMPOSTO POR UM FILME DE POLIETILENO MICRO PERFURADO REPELENTE À ÁGUA E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, O QUE POSSIBILITA EXCELENTE ADESÃO E FÁCIL REMOÇÃO. AS MICRO PERFURAÇÕES	
192	Un	15000	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIME	
193	Un	50	ESPÁTULA MALEÁVEL 30x4,0CM INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADA PARA AFASTAMENTO EM GERAL. ESPÁTULA MALEÁVEL 3	
194	Un	5000	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M: ESPÉCULO DESCARTÁVEL DIVIDIDO EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO ÉPRODUZIDO EM POL	
195	Un	5000	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P: ESPÉCULO DESCARTÁVEL DIVIDIDO EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO ÉPRODUZIDO EM POL	
196	Un	10	Estojo inox 28x14x06 cm perfurado - matéria-prima: aço inoxidável, estojo com escotilha, esterilização podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro	
197	Un	55	ETER ETÍLICO - FÓRMULA MOLECULAR C4H10O (CH3-CH2-O-CH2-CH3).TAMBÉM CONHECIDO COM ÉTER ETÍLICO E TOU REMOVEDOR. USO HOSPITALAR COMO EMOLIENTE PARA RETIRADA DE FITAS DE ESPARADRAPOS EM CURATIVOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDA	
198	Un	50	FAÇA ESTILETE BIOLIVAR 18CM CÓDIGO: 0119, REG. MS: 10304850054, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES:FABRICADO DE AC	
199	Un	100	FAIXA SMARCH : FAIXA DE SMARCH 10CM X 2M BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA.	
200	Un	100	FAIXA SMARCH : FAIXA DE SMARCH 12CM X 2M BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA	
201	Un	100	FAIXA SMARCH : FAIXA DE SMARCH 15CM X 2M BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA.	
202	Un	600	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 0-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS D	
203	Un	600	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 1-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA,	
204	Un	600	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM EMBALAGEM	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE		
205	Un	600	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATÉRIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NÚMERO: 3-0, MEDIDAS: 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2CM EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICA	
206	Un	2400	FIO DE SUTURA PROLENE USO MÉDICO HOSPITALAR - Material polipropileno monofilamento 1-0, cor azul, comprimento 75 cm. características adicionais com agulha ½ - círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0 cm. embalagem esteril em papel grau cirurgico com aber	
207	Un	1000	FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - VICRIL MATÉRIA-PRIMA: POLIGLACTINA COR VIOLETA SEM AGULHA, NÚMERO: 2-0, COMPRIMENTO 70CM, SEM AGULHA EMBALEGEM ESTÉRIL EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DEFABRICAÇÃO, DATA	
208	Un	1000	Fio de sutura uso médico hospitalar - vicril - matéria-prima: poliglactina corvioleta sem agulha, número: 0-0, comprimento 70cm, sem agulha embalegem estérilem papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Na embalagem deve constar data de fabricação, dat	
209	Un	1000	FIO DE SUTURA PROLENE USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 0-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERT	
210	Un	1000	FIO DE SUTURA PROLENE USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERT	
211	Un	1000	FIO DE SUTURA PROLENE USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ -CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABER	
212	Un	1000	FIO DE SUTURA PROLENE USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 4-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ -CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABER	
213	Un	1000	FIO DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL SEDA 0-0, COR PRETO TRANÇADO CORTADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, COMPIMENTO 15 X 45 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERI	
214	Un	1000	FIO DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL SEDA 2-0, COR PRETO TRANÇADO CORTADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, COMPIMENTO 15 X 45 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERI	
215	Un	1000	FIO DE SUTURA VICRYL USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIGLACTINA 0-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA	
216	Un	1000	FIOS DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2,0 - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: -2,0 MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA,COM DADOS DE IDE	
217	Un	1000	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIF	
218	Un	700	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO + POLIESTER PRETO TORCIDO., NUMERO: 0-0, MEDIDAS: FIO PRE-CORTADO 15 X 45CM, AGULHA: SEM AGULHA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS D	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

219	Un	700	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO + POLIESTER PRETO TORCIDO., NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO PRE-CORTADO 15 X 45CM, AGULHA: SEM AGULHA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS D		
220	Un	700	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE		
221	Un	700	Fios de sutura uso médico hospitalar - tipo: absorvível, matéria-prima: monocryl, número 3-0, sutura absorvível monofilamentar de Glicolida-co-Epsilon-caprolactona (Poliglecaprone 25) (PGC25) descrição: 3-0, tamanho: 70 cm, c/ agulha de 2,4cm P-PE24, curv		
222	Un	1000	Fios de sutura uso médico hospitalar - tipo: absorvível, matéria-prima: monocryl, número 4-0, sutura absorvível monofilamentar de Glicolida-co-Epsilon-caprolactona (Poliglecaprone 25) (PGC25) descrição: 4-0, tamanho: 70 cm, c/ agulha de 2,4cm P-PE24, curv		
223	Un	1000	Fios de sutura uso médico hospitalar - tipo: absorvível, matéria-prima: nylon, número: 2.0, medidas: fio de 70 a 75 cm, agulha: com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Na embalagem deve c		
224	Un	1000	Fios de sutura uso médico hospitalar - tipo: absorvível, matéria-prima: nylon, número: 5.0, medidas: fio de 70 a 75 cm, agulha: com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Na embalagem deve c		
225	Un	1000	Fios de sutura uso médico hospitalar - tipo: absorvível, matéria-prima: nylon, número: 6.0, medidas: fio de 70 a 75 cm, agulha: com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Na embalagem deve c		
226	Un	500	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL, NUMERO: 4, MEDIDAS: COM 4 FIOS DE 45CM, AGULHA: 4 AGULHAS 1/2 CIRCULO CORTANTE DE 4,7 A 4,8CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURAEM PETALA, COM		
227	Un	600	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO AZUL 30% + POLIÉSTER 70%, NÚMERO: 0, 0 MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR DE 4,0CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMABERTURA EM PETA		
228	Un	700	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NEMERO: 4.0, MEDIDAS: FIO DE 70 CM, AGULHA: COM AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRC. CILINDRICA, ROBUSTA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, COM DADO		
229	Un	500	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO PRETO TORCIDO, NÚMERO: 4.0, MEDIDAS: 15 X 45CM, COM AGULHA 4 CM: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERIL		
230	Un	900	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATIGUTCROMADO SEM AGULHA, NÚMERO: 0-0, PARA FECHAMENTO GERAL E GINECOLÓGICO. ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTADO. ELABORADO ATRAVÉS DA SEROSA DE INTESTINO DEBOVINOS OU OVIN		
231	Un	880	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVICEL, MATERIA-PRIMA: CATIGUTSIMPLES SEM AGULHA, NÚMERO 2-0, PARA FECHAMENTO GERAL E GINECOLÓGICO. ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTADO. ELABORADO ATRAVÉS DA SEROSA DE INTESTINO DEBOVINOS OU OVINOS		
232	Un	1000	FIOS DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AGULHA - PARA FECHAMENTO GERAL E GINECOLÓGICO, COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA DE 1/2 E 2,0CM DE COMPRIMENTO. ABSORVÍVEL, DEORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTADO. ELABORADO ATRAVÉS DA SEROSA DE INTESTINO DE BOVINOS OU OVINOS,E		
233	Un	1000	FIOS DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 -USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, DEORIGEM ANIMAL,SEROSA BOVINA,CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PIRIFICADAS DE FORMA MECÂNICA,FISICA E QUIMICAMENTE NUMERO: 1, MEDIDAS: FIO DE 70 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA		
234	Un	2000	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO: 3.0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFIC		
235	Un	1000	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: NYLONMONOFILAMENTADO PRETO, NÚMERO: 2.0 , MEDIDAS: 45 CM,		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		AGULHA: TRIANGULAR, 3/8 DECÍRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA,		
236	Un	1000 FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: NYLONMONOFILAMENTADO PRETO, NÚMERO: 4.0 , MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: TRIANGULAR, 3/8 DECÍRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA,		
237	Un	1000 FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: NYLONMONOFILAMENTADO PRETO, NÚMERO:5.0 , MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: TRIANGULAR, 3/8 DE CÍRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA,		
238	Un	1000 FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: NYLONMONOFILAMENTADO PRETO, NÚMERO: 6.0 , MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: TRIANGULAR, 3/8 DECÍRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA,		
239	Un	500 Fita adesiva cirúrgico micro perfurada - indicada para fixação de curativos em ferimentos em áreas sensíveis e para curativos em pessoas com problemas alérgicos, devido a sua capacidade hipoalergênica, a fita adesiva cirúrgico micro perfurada possui excel		
240	Un	700 FITA ADESIVA HOSPITALAR FINALIDADE: FECHAMENTO DE PACOTES PARA ESTERILIZACAO, COR: BRANCA, MEDIDA: ROLO MEDINDO 19MM X 30M CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO ODORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E A OUTRA FACE COM ADESIVO ACRILICO, RESISTENTE AOCALOR UMIDO. AC		
241	Un	1500 FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 100MM X 4,5M COMPOSTA DE DORCO ELASTICO DE POLIESTILENO TRANSPARENTE, MICRO PERFURADO MECANICAMENTE PARA FAZER CORTES BIDIRECIONAIS, COM ADESIVO A BASEDE UMA RESINA ACRILICA HIPOALERGENICA. EM ROLO OU EM CARRETEL PLASTICOCOM PROTECAO. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMO REFERENCIAL, UTILIZAR-SE DE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA CREMER.		
242	Un	300 FITA CIRÚRGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 25MM(2,5 CM) X 10M DORSO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ÁREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUORREPELENTE, TERMOESTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÚMERO DO LOTE. COMO REFERENCIAL, UTILIZAR-SE DE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA CREMER.		
243	Un	500 Fita de autoclave - maria-prima: fita adesiva confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural,óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabiliz		
244	Un	300 Fita elástica adesiva dermofuncional (bandagem) - fita elástica adesiva, medida: 5 metros de comprimento por 5 cm de largura. Na embalagem deve constar data defabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.		
245	Un	70 FLUXOMETROS E REGULADOR USO MÉDICO HOSPITALAR - APLICAÇÃO: REGULADOR DE FLUXO ARCOMPRESSO MEDICINAL, ESCALA: GRADUADO EM ESCALA 0 A 15 L/MIN, CONJUNTO REGULAGEM: DOSAR A ADMINISTRAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDOMEDICINAL, CALIB		
246	Un	70 FLUXOMETROS E REGULADOR USO MÉDICO HOSPITALAR - APLICAÇÃO: REGULADOR PARA OXIGÊNIO ESCALA: GRADUADO EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, CONJUNTO REGULAGEM: DOSARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO - GRUPO IX ESPECIFICAÇÕESTÉCNICAS MÍNIMAS		
247	Un	400 FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAÇÃO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TIPO DA NUTRICAÇÃO: ENTERAL, CAPACIDADE: 300ML, TIPO: DESCARTAVEL COM ALCA DE SUSTENTACAO EMBUTIDA, TAMPA ROSQUEADA E PERFURAVEL DE ADAPTACAO AO EQUIPO, GRADUADO E		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

248	Un	400	FRASCO UMIDIFICADOR - EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALAR - IDENTIFICAÇÃO: RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA E/OU MEDICAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO PACIENTE. DEVERÁ TER AS MARCAS DE NÍVEL MÍNIMO E NÍVEL MÁXIMO DE SOLUÇÃO. COM TAMPA IN		
249	Un	10000	FRASCO/CAIXA PARA COLOCACAO LAMINAS MICROSCOPIA - MATERIA-PRIMA: FRASCO DE POLIETILENO, CAPACIDADE: PARA 3 LAMINAS.		
250	Un	600	GARROTE - TUBO LÁTEX TRADICIONAL. NÃO ESTÉRIL, PRODUZIDO COM LÁTEX GRAU MEDICO ATÓXICO, APRESENTAÇÃO: 204, COR NATURAL. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
251	Un	800	GARROTE 6,00 X 12X00 MM - ROLO DE 15MTS: Contendo Tubo de silicone 6,00x12,00 MM Rolo de 15 metros. Apresentação: 204. Cor: Transparente. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.		
252	Un	200	GARROTE- TUBO LÁTEX TRADICIONAL. NÃO ESTÉRIL PRODUZIDO COM LÁTEX GRAU MEDICA ATÓXICO, APRESENTAÇÃO: 200, COR NATURAL. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
253	Un	5000	Gazes ancoradas estéril: Gaze hidrófila confeccionada com fios 100% algodão, dobrada e ancorada. Disponível em diversos formatos, com possibilidade de personalização conforme necessidade. Envelope grau cirúrgico contendo material para um procedimento. Es		
254	Un	200	GEL PARA ULTRASSOM E ECG - INCOLOR, INODORO, ISENTO DE GORDURA E SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA FACILITAR A REMOÇÃO DOS TRANSDUTORES E DA PELE.USADO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE ULTRASSOM , ECÓGRAFOS E DOPPLERS.APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS. NA EMB		
255	Un	30	Gelo Rígido - 200 ml = medida de cada unid. 12,0 cm x 7,0 cm x 2,9 cm		
256	Un	30	Gelo Rígido - 550 ml = medida de cada unid. 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm		
257	Un	50	Glicerina líquida - 1000 ml umectante de pele e adjuvante para formulas. Composição glicerina bidestilada 100%. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.		
258	Un	20	GOIVA LUER CURVA ALVEOLO TOMO. 16 CM REF: RH10375 INSTRUMENTAL COM QUALIDADE RHOSSE. PRODUZIDO EM AÇO IDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ESTERILIZAÇÃO ACESSA O MANUAL ABAIXO. MODELO: GOIVA LUER CURVA ALVEOLO TOMO. TAMANH		
259	Un	20	GOIVA LUER RETA ALVEOLO TOMO. 16 CM INSTRUMENTAL COM QUALIDADE RHOSSE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ESTERILIZAÇÃO ACESSA O MANUAL ABAIXO. MODELO: GOIVA LUER RETA ALVEOLO TOMO.TAMANHO: 16 CM R		
260	Un	20	GOIVA RUSKIN COM DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA. 19 CM REF: RH13157 INSTRUMENTAL COM QUALIDADE RHOSSE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ESTERILIZAÇÃO ACESSA O MANUAL ABAIXO. MODELO: GOIVARUSKIN COM DUPL		
261	Un	50	GUIA DE SONDA FOLEY Nº16 FRENCH.INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS.		
262	Un	40	Guia para uso médico - aplicação: intubação orotraqueal, tipo: estilete, matéria-prima: maleável autolavável, ponta: traumática, com conector de silicone, comprimento: 45 cm. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro		
263	Un	25	GUIA PARA USO MEDICO - APLICACAO: PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: INFANTIL, MATERIA-PRIMA: EM MATERIAL METALICO FLEXIVEL, PONTA: PONTA EM OGIVA, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, COMPRIMENTO: APROXIMADO DE 25CM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO.		
264	Un	300	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% -SOLUÇÃO DE MILTON 1 LITRO NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS INSTRUÇÕES DE USO, AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
265	Un	50	HISTEROMETRO - O HISTERÔMETRO É UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS, PRINCIPALMENTE PARA A INSERÇÃO DO DIU EM MULHERES QUE ADOTAM ESSE TIPO DE MÉTODO ANTICONCEPCIONAL. CONFECCIONADO		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI ESCALA GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTAL ATÉ 22CM			
266	Un	8	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE -CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR 2 ALMOFADAS COM ORIFÍCIO PARA VERIFICAÇÃO DO OUVIDO, UMA FRONHA(BASE) COM VELCRO, PARA FIXAR AS 2 ALMOFADAS,2 FITAS PARA FIXAR O EQUIPAMENTO NA PARTE SUPERIOR		
267	Un	3000	INTEGRADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE HOSPITALAR - INDICADOR BIOLOGICO PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE. A LEITURA DE NO MÁXIMO 24 HORAS, COMPOSTA DE UMATIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS,COM CERTIFICADO DE		
268	Un	3000	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 - PARA MONITORAR PROCESSOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR,NO INTERIOR DA EMBALAGEM. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. EMBALAGEM COMPOSTA EM UMA DAS FACES POR PAPEL FILME E NA O		
269	Un	300	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) - PARA MONITORAR PROCESSOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR,NO INTERIOR DA EMBALAGEM. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. EMBALAGEM COMPOSTA EM UMA DAS FAC		
270	Un	2	KIT CIRCUITO VENTILADOR DE TRANSPORTE NEWPORT HT70 - CIRCUITO REUTILIZAVEL 22MMADULTO PARA HT70, CODIGO HT600048.		
271	Un	10	KIT DRENO DE TÓRAX Nº. 20 DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINALo FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; o MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE; o FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA I		
272	Un	10	KIT DRENO DE TÓRAX Nº. 22 DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINALo FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; o MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE; o FLEXIBILIDADE CONTROLAD		
273	Un	10	KIT DRENO DE TÓRAX Nº. 24 DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINALo FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; o MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE; o FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA		
274	KT	5	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO - CURVA E RETA-KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO EM METAL 2.5V PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO:CABO EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE CABO COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA		
275	Un	100	KIT MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO ADULTO CONTENDO MASCARA, COPINHO, CONECTOR AMARELO		
276	Un	100	KIT MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO INFANTIL CONTENDO MASCARA COPINHO E CONECTOR AMARELO		
277	Un	500	KIT PAPANICOLAOU-COMPONENTES (1): 1 ESPECULO,2 LUVAS,1 PINÇA CHERON,1 ESPATULA AYRES,COMPONENTES(2): 1 ESCOVA CERVICAL,COMPRESSAS DE GAZE,BOLAS ALGODAO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE E		
278	Un	500	KIT PAPANICOLAOU-TAMANHO P - COMPONENTES(1) : 1 ESPÉCULO, 2 LUVAS, 1 PINÇA CHERON, 1 ESPÁTULA DE AYRE. COMPONENTES(2): 1 ESCOVA CERVICAL, 1COMPRESSAS DE GAZE, BOLAS DE ALGODÃO, 1 FRASCO PARA TRANSPORTAR A LÂMINA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS DATAS DE		
279	Un	200	KIT PAPANICOLAU -TAMANHO G- COMPONENTES: 1 ESPECULO, 2 LUVAS , 1 PINÇA CHERON, 1 ESPÁTULA DE AYRES,. COMPONENTES 2 :1 ESCOVA CERVICAL, 1 COMPRESSA DE GAZE, BOLAS DE ALGODÃO, 1 FRASCO PARA TRANSPORTAR A LÂMINA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS DATAS DE		
280	Un	2000	LACRE DE SEGURANÇA PARA CARRINHO DE EMERGÊNCIA.- DISPOSITIVO INDICADOR DE VIOLAÇÃO- EM PROLIPROPILENO, DE COR AMARELA, COM DUPLA TRAVA OU ESPINHA DE PEIXE, NUMERADO. TAMANHO 23 A 30 CM DE COMPRIMENTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES E INDICA		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

281	Un	8000	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO 11, CX C/100 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFI		
282	Un	5000	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO 15, CX C/100 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFI		
283	Un	9000	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, T		
284	Un	5000	LANCETADOR - Caneta lancetadora com regulagem de profundidade da punção proporcionando conforto ao uso, com sistema de gatilho rápido de fácil manuseio ideal para lancetas. na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no		
285	Un	50	LANTERNA CLÍNICA: LANTERNA COMPACTA (TIPO CANETA) COM ILUMINAÇÃO LED. BAIXO CONSUMO DE PILHAS. INDICADA PARA ILUMINAÇÃO EM PEQUENAS DISTÂNCIAS. CORPO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUILENTE EM POLICARBONATOCOM FOCO BEM DEF		
286	Un	5000	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 6,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COM PRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELAS TICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTASENSIBILIDADE TATIL,ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDOCOM O PADRAO NACI ONAL,NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVILE I NERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOSOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDA DEE REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
287	Un	4500	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COM PRIMENTO MINIMO DE 28CM,AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELAS TICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTASENSIBILIDADE TATIL,ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDOCOM O PADRAO NACI ONAL,NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVELE I NERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOSOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDA DE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHORQUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
288	Un	3000	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COM PRIMENTO MINIMO DE 28CM,AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELAS TICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL,ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACI ONAL,NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVELE I NERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOSOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDA DE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHORQUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
289	Un	9000	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 8, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVELE INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOSOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
290	Un	1000 LUVAS CIRÚRGICAS - TAMANHO: 8,5, LUBRIFICAÇÃO: COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRACÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO NACIONAL, NÚMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA DOBRADAS SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
291	CX	2600 LUA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: EXTRA PEQUENO, MATERIA- PRIMA: LATEX NATURAL, COM AMIDO TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO- ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
292	CX	2600 LUA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES- TAMANHO:GRANDE, MATERIA-PRIMA:LATEX COM POLIURETANO LUVA COM BAIXA PROTEINA (PARA LIMITES INFERIORES A 50 MICROGRAMAS POR UNIDADE) TOTALMENTE ISENTA DE PO (PROCESSO DEPOLIMEROS AO LATEX) AMBIDESTRA,HIPOALERGENICA, MICRO TEXTURA, ANTIDERRAPANTE COMEMPUNHA DEIRA JUSTA.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADEVALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
293	CX	2600 LUA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO:MEDIO, MATERIA-PRIMA:LATEX COM POLIURETANO CX C/100 LUVA COM BAIXA PROTEINA (PARA LIMITES INFERIORESA50 MICROGRAMAS POR UNIDADE) TOTALMENTE ISENTA DE PO (PROCESSO DE POLIMEROS AOLATEX) AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, MICRO TEXTURA ANTIDERRAPANTE COM EMPUNHADEIRA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO VALIDADE E NUMERO DE LOTE EREGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAISDEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
294	CX	900 LUA DE PROCEDIMENTO - P, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO:PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMODE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM POBIO- ABSORVIVEL,CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA NA EMBALAGEM DEVERACONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
295	CX	700 LUA PARA PROCEDIMENTO G, NÃO CIRÚRGICO; BORRACHA SINTÉTICA (NITRILÓ); SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; ISENTA DE PÓ; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LÁTEX; NA COR: AZUL. - CAIXA C/ 100. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
296	CX	650 LUA PARA PROCEDIMENTO PP, NÃO CIRÚRGICO; BORRACHA SINTÉTICA (NITRILÓ); SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; ISENTA DE PÓ; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LÁTEX; NA COR: AZUL.CAIXA C/ 100. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MUCAMBO		
297	Un	1000 MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: 15CM X 15 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.		
298	Un	1000 MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 10CM X 25 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DEALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.		
299	Un	100 MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 20CM X 25 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DEALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.		
300	Un	100 MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - MATÉRIA- PRIMA: LATEX, NUMERO: 202, FORMATO: TUBULAR. COM DIÂMETRO EXTERNO DE 9,0 MM E INTERNO DE		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		4,0 MM, CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE,RESISTENTE, COR NATURAL,ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS À SAÚDE.RESISTENTES AOS		
301	Un	100 MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - MATÉRIA- PRIMA: LATEX, Nº 201, FORMATO: TUBULAR.COM DIÂMETRO EXTERNO DE 09,0 MM E 4,0 MM INTERNO.CONFECCIONADO EM LATEX FLEXÍVEL,TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS À SAÚDE, RESISTENTES AOS		
302	Un	100 MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - MATERIA- PRIMA: LATEX, NUMERO: 200, FORMATO: TUBULAR		
303	Un	10 MÁSCARA - TIPO: RESSUSCITAÇÃO CARDIO- PULMONAR, PARA RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA , PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EFICÁCIA .PRODUTO REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. COM VÁLVULA ANTI REFLUXO. COM CONECTOR PARAACOPLAR EQUIPAMENTOS AUXÍLIO RESPIRA		
304	Un	2300 MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADA: 3(TRES), MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO (FALSO TECIDO) CXA C/ 50 MASCARA DESCARTAVEL NA COR BRANCA, TIPO CIRURGICA, FORMATO OVAL OU RETANGULAR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO(FALSO TECIDO),COM 3(TRES)CAMADAS,SENDO U		
305	Un	500 MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADAS: COM 04 CAMADAS PARA FILTRAGEM DE PARTICULAS N95, MATERIA PRIMA: NAO TECIDO/FILTRO BACTERIANO CONFECCIONADA COM QUATROCAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS DE NAO TECIDO,UMACAMADA DE FILTRO BACTERIANO (EFICIENCIA DE FILTRAGE		
306	Un	20 MASCARA DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA fabricada em coxim de silicone moldado em peça única; pequeno, leve e confortável, transparente que permite excelente visão da boca e da área nasal, menor espaço morto resulta em baixo acúmulo de CO2, que contenha conecto		
307	Un	400 Mascara e sistema de encaixe ao copo - mangueira transparente em PVC, medindo aproximadamente 150 cm, contendo em uma das extremidades um pino adaptavel ao copo e na outra uma conexao padrao adaptavel ao ponto de ar comprimido, cor amarela, conforme padra		
308	Un	400 MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA - TIPO: MÁSCARA PARA OXIGÊNIO., TAMANHO: ADULTO, MATÉRIA- PRIMA: EM PVC OU SILICONE. MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, TIPO FACIAL, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EMPVC OU SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO		
309	Un	400 MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA - TIPO: MÁSCARA PARA OXIGÊNIO., TAMANHO: INFANTIL, MATÉRIA- PRIMA: EM PVC OU SILICONE. MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, TIPO FACIAL, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EMPVC OU SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔ		
310	Un	200 MASCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATORIA - TIPO: ADULTO, MATERIA-PRIMA: MASCARA EMPVC TRANSPARENTE COM ADAPTACAO, BOCA E NARIZ SIMULTANEAMENTE, PRESILHA: PRESILHA ELASTICA E VALVULA DE ESCAPE, BOLSA: RESERVATORIA DE OXIGENIO DE 1 LITRO, TUBO: TUBO EXTENSOR		
311	Un	200 MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIA - TIPO: INFANTIL, ÉPRIMA: MÁSCARA EM PVCTRANSARENTE ADAPTAÇÃO BOCA E NARIZ SIMULTANEAMENTE, PRESILHA: PRESILHA ELÁSTICA E VÁLVULA DE ESCAPE, BOLSA: RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO DE 1 LITRO, TUBO: TUBOEXTENSOR PARA ADA		
312	Un	200 MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIA . TIPO: NEONATAL		
313	Un	100 MASCARA FACIAL PARA NEBULIZACAO - MATERIA- PRIMA: PVC TRANSPARENTE ATOXICO, TIPO: PRESILHA ELASTICA, VALVULA DE ESCAPE, TAMANHO: NEONATAL, FINALIDADE: MICRONEBULIZACAO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COMDADOS DE IDENTIF		
314	Un	100 MASCARA FACIAL PARA NEBULIZACAO - MATERIA- PRIMA: PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, TIPO: PRESILHA ELASTICA, VALVULA DE ESCAPE, TAMANHO: ADULTO, FINALIDADE: MICRONEBULIZACAO		
315	Un	100 MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, TIPO: PRESILHA ELÁSTICA, VÁLVULA DE ESCAPE, TAMANHO: INFANTIL, FINALIDADE: NEBULIZAÇÃO DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S.		
316	Un	50 MASCARA LARINGEA Nº 1,5 : LACTENTES DE 5 A 10 KG. A MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBOTRAQUEAL., DISPE		
317	Un	50	MASCARA LARINGEA Nº 1: RN A LACTENTES ATÉ 5KG A MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL., DISPENSA	
318	Un	50	MASCARA LARINGEA Nº 2,0. - LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG. A MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E	
319	Un	50	MASCARA LARINGEA Nº 2,5. - CRIANÇAS DE 20 A 30KG . A MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UMDISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL., DISP	
320	Un	50	MASCARA LARINGEA Nº 3,0. CRIANÇAS / ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG. A MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO	
321	Un	50	Mascara laríngeo nº 4 - crianças / adolescentes de 50 a 70 kg. a máscara laríngeo (ml) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo tr	
322	Un	50	Mascara laríngeo nº 5 - adulto 70 a 100 kg. a máscara laríngeo (ml) é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando	
323	Un	500	MASCARA VENTURI COM DILUIDORES- TIPO: ADULTO. INDICADA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO COM FLUXO PROGRAMADO, PROTEGENDO CONTRA DOSAGENS NOCIVAS DE OXIGÊNIO. DEVEACOMPANHAR DILUIDORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO DE OXIGÊNIO. MÁSCARA FLEXÍVEL, AT	
324	Un	500	MÁSCARA VENTURI PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO , COM OPÇÃO DE PROGRAMAR A FRAÇÃODE OXIGÊNIO INSPIRADA. COM DILUIDORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃOINSPIRADA DE OXIGÊNIO. COM MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICA E COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCI	
325	Un	50	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL ADULTO, BOCAL: PLASTICO ATOXICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COMPOSTO DEMASCARA FACIAL COMVALVULA DE ESCAPE, COPO COM CAPACIDADE DE 7ML, DESMONTAVEL, CONTENDONEBULIZAD	
326	Un	50	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL INFANTIL, BOCAL: PLASTICO ATOXICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COMPOSTODE MASCARA FACIAL COMVALVULA DE ESCAPE, COPO COM CAPACIDADE DE 7ML, DESMONTAVEL,CONTENDONEBULIZA	
327	Un	50	ÓCULOS DE PROTEÇÃO USO HOSPITALAR - LENTES: ACRÍLICO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: PROCEDIMENTOS, COR: INCOLOR, TRANSPARENTE, ARMAÇÃO: AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENOPOSSUI UMA PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES.	
328	Un	150	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL TAMANHO 63,5 X 34X 35 MM, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIAVEIRS DA SPO2 E DA FREQUENCIA CARDIACA COM INDICADOR DE PULSO BOTÃO UNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZAÇÃO COMLED VERMELHO COMPACTO E ILUMINADO,ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS AAA,O DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS ALGUNS SEGUNDOS SEM ATIVIDADES COM CORDAO PARA O PESCOÇO. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE ÀS MARCAS G-TECH, BIOLAND, MULTILASER	
329	Un	50	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL FINALIDADE USO ADULTO INFANTIL E RECEN NASCIDO COM DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO;COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓSALGUNS MINUTOS OCIOSOS;GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP AJUSTES DE ALARME: NÍVEL ALTO MÉDIO, AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS E SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA; COM POSSIBILIDADE DE	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		ALIMENTAÇÃO PILHAS. ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE ÀS MARCAS G-TECH, BIOLAND, MULTILASER.		
330	Un	7000	PAPEL CREPADO 40 X 40 - MATERIA-PRIMA: PAPEL, TAMANHO 40X40CM, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTE	
331	Un	7000	PAPEL CREPADO 50 X 50 - MATERIA-PRIMA: PAPEL, TAMANHO 50X50CM, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTE	
332	Un	7000	PAPEL CREPADO 75 X 75 - MATERIA-PRIMA: PAPEL, TAMANHO: 75X75CM, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER EST	
333	RL	2500	PAPEL LENÇOL 70X50 100% CELULOSE: PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM,OU SEJA, NÃO CONSTA EM SUA COMPOSIÇÃO NENHUMA PARTÍCULA DE PAPEL RECICLÁVEL. A VANTAGEM DESTA PUREZA É A AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES. ROLOS INDIVIDUAIS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DA	
334	Un	500	PAPEL PARA TESTE P/AUTOCLAVE HOSPITALAR - TIPO: PACOTE BOWIE DICK, DETALHE (1): CONSTITUIDO DE FOLHA TESTE, DETALHE (2): IMPRESSA COM TINTA DE INDICADOR QUIMICO SENSÍVEL ,INDICADO PARA TESTAR A REMOÇÃO DE AR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS FALHAS DE VEDAÇÃO EM	
335	Un	10	PÁS P/DESFIBRILADOR - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR BIFÁSICO , TIPO: ADULTO, CONEXAO: ATRAVES DE CABO, COMPATIBILIDADE: DESFIBRILADOR LIFE 400 CMOS DRACK. 1 PAR ACESSORIO DE EQUIPAMENTO ELETROMEDICO (DESFIBRILADOR EXTERNO AUT	
336	Un	10	PÁS P/DESFIBRILADOR COM BATERIA - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR BIFÁSICO , TIPO: ADULTO, CONEXAO: ATRAVES DE CABO, COMPATIBILIDADE: DESFIBRILADOR LIFE 400 CMOS DRACK. 1 PAR ACESSORIO DE EQUIPAMENTO ELETROMEDICO (DESFIBRILADOR EXTER	
337	Un	20	PERA PARA ASPIRAÇÃO Nº 4 - SISTEMA PARA LAVAGENS INTESTINAIS ATRAVÉS DO IRRIGADOR.FABRICADA EM PLASTISOL, MATERIAL ATÓXICO RESISTENTE E ELÁSTICO COM A PONTA CUIDADOSAMENTE ACABADA. ESTERILIZÁVEL A FRIO PARA FACILITAR A HIGIENE DO PRODUTO. COM NUMERAÇÃO VIS	
338	Un	500	PEROXIDO DE HIDROGENIO ESTABILIZANTE (AGUA OXIGENADA) - VOLUME: 10 VOLUMES, ESTERIL EMBALAGEM DE 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE A EMBALAGEM DEVERA SER ESCURA E ROSQUEAVEL	
339	Un	20	PINÇA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, TIPO: ANATÔMICA/DENTE DE RATO, MEDIDAS: 18CM, APLICAÇÃO: DISSECAÇÃO O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRALE HOMOGÊNEO, QUE	
340	Un	10	PINÇA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, TIPO: MIXTER N18 CM	
341	Un	10	PINÇA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, TIPO: MOSQUITO HALSTEAD CURVA COM SERRILHA TAMANHO 10 CM	
342	Un	10	PINÇA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, TIPO: MOSQUITO HALSTEAD RETA COM SERRILHA TAMANHO 10 CM	
343	Un	50	PINÇA ADSON 12 CM C/ DENTE - CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI-420, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	
344	Un	50	PINÇA ADSON BROWN 15CM R-506-15 - RICHTER PINÇA ADSON BROWN 15CM, R-506-15	
345	Un	20	PINÇA ALLIS 10 CM - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI - 420., AUTOCLAVÁVEL, TIPO: DE APREENSÃO TRAUMÁTICA, UTILIZADA SOMENTE PARA SEGURAR E PRENDER TECIDOS QUE SERÃO REMOVIDOS, SEM INTERROMPER O FLUXO MEDIDAS: 10 CM .EM EMBALAGEM PLÁSTICA	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

346	Un	40	PINÇA ALLIS 15 CM- MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420. CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, TIPO: DE APREENSÃO TRAUMÁTICA ,UTILIZADA SOMENTE PARA TECIDOS QUE SERÃO REMOVIDOS.SERVE PARA SEGURAR E PRENDER, SEM INTERROMPER O FLUXO. MEDIDAS: 15 CM. EMBALAGEM PLÁSTI		
347	Un	20	PINÇA ALLIS 20 CM -CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ALLIS. MEDIDAS: 20CM. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESIS		
348	Un	50	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 CM MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 10CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE REFERÊNCIA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA: ABC		
349	Un	20	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: ANATÔMICA/DENTE DE RATO MEDIDA: 16 CM. APLICAÇÃO: DISSECAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ,O N° DO LOTE ,MARCA OU LOGOTIPI DO FABRICANTE		
350	Un	50	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO C/ SERRILHA 10 CM MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 10CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FA		
351	Un	50	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO C/ SERRILHA 25 CM MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 25CM		
352	Un	50	PINÇA ANATOMINA DENTE DE RATO 10CM CÓDIGO: 0652, REG. MS: 10304850059 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO		
353	Un	50	PINÇA ANATOMINA DISSECCÃO 10CM CÓDIGO: 0651, REG. MS: 10304850059, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO D		
354	Un	20	Pinça backaus - matéria-prima: aço inoxidável, tamanho: 13 cm Indicado para fixação de campos Cirúrgicos. Conhecida como porta-campo. Extremidades agudas e desencontradas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Mi		
355	Un	20	Pinça backaus - matéria-prima: aço inoxidável, tamanho: 13 cm. Tem a função de fixar os campos cirúrgicos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.		
356	Un	10	PINÇA BACKAUS 13 CM - FUNÇÃO: FIXAR OS CAMPOS CIRÚRGICOS (TECIDOS) ESTÉREIS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI -340 (CIRÚRGICO). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO EVALIDADE, O N°		
357	Un	20	PINÇA BACKAUS 14 CM - FUNÇÃO: FIXAR OS CAMPOS CIRÚRGICOS (TECIDOS) ESTÉREIS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420 (CIRÚRGICO). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO EVALIDADE, O N° D		
358	Un	50	PINÇA BEYER SACA BOCADO 18 CM P/ CAVIDADES MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE		
359	Un	50	PINÇA BIPOLAR BAIONETA RETA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL BIPOLAR BAIONETA CURVA COM PONTA RETA COM CONECTOR DE 2,0MM, DIMESSAO: 20 CM. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
360	Un	20	PINÇA BRUENINGS - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 19 CM, DIMESSÃO: 7 MM. ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA-SEPTO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
361	Un	25	PINÇA CHERON EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 - TAMANHO: 24 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO - PARA CURATIVOS UTERINOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATAS DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM	
362	Un	20	PINÇA CHEVALIER JACKSON COM SERRILHA TIPO JACARÉ 40 CM PRODUTO CONFECCIONADO EMAÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 40CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REFERÊNCIA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA ABC.	
363	Un	20	PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO ÓSSEA ESPANHOLA 160 MM MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EMAÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 160MM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REFERÊNCIA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA ABC.	
364	Un	20	PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO ÓSSEA ESPANHOLA 160 MM MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EMAÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 160MM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE MARCA: ABC FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES	
365	Un	20	PINÇA COLLIN OVAL - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS: MEDINDO 16CM.	
366	Un	20	PINÇA DE BEXIGA PARA APREENSÃO E BIOPSIA. PINÇA FLEXÍVEL LAPAROSCÓPICA PL009, REGISTRO NA ANVISA 80603600077, COM DIÂMETRO DE 6FR E COMPRIMENTO DE 385MM. REFERENCIA: 224	
367	Un	20	Pinça de kelly hemostática - materia prima: aço inoxidável, formato ponta: curva, tamanho: 16 cm o material devera estar de acordo com as normas nbr 7153 e din- mediz in-1. a peça devera apresentar tratamento termico integral e homogeneo que lhe garanta	
368	Un	20	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA 16 CM - MATERIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: CURVA, MEDIDA: 16CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 EDIN- MEDIZ IN- 1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARA	
369	Un	20	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 14 CM- MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, FORMATO PONTA: CURVA, MEDIDAS: 14CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRALE HOMOGENEO QUE	
370	Un	20	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 15 CM - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. FORMATO PONTA: CURVA, TIPO: KELLY, MEDIDAS: 15CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN- 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO I	
371	Un	40	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA RETA 12CM - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FORMATO PONTA: RETA, TIPO: KELLY. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN - MEDIZIN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO	
372	Un	20	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA RETA 14 CM- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, TIPO: RETA, MEDIDAS: 14CM .	
373	Un	20	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16 CM- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, TIPO: RETA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS	
374	Un	20	Pinça dente de rato - matéria-prima: aço inoxidável cirúrgico. Tipo: anatômica/dente de rato, tamanho: 20 cm. aplicação: dissecação. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	
375	Un	20	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: ANATOMICA/DENTE DE RATO. MEDIDA: 14CM. APLICAÇÃO: DISSECAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGIST	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

376	Un	50	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 18CM - REG. MS: 10304850059 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADR		
377	Un	20	PINÇA DOYEN BABY 18CM RETA INTESTINO E COPROSTASI - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 18CM , EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE		
378	Un	20	PINÇA FAURE 22 CM, CÓDIGO: 0214, REG. MS: 10304850055, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PA		
379	Un	50	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA CÓDIGO: 0224 REG. MS: 10304850055 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE		
380	Un	50	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA CÓDIGO: 0427 REG. MS: 10304850055 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE		
381	Un	50	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10CM, CÓDIGO: 0223, REG. MS: 10304850055, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICA		
382	Un	50	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 18CM - CÓDIGO: 0428, REG. MS: 10304850055, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRI		
383	Un	50	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA 12CM CURVA R526-12C - RICHTER, CÓDIGO: 0225, REG. MS: 10304850055, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREAB		
384	Un	50	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA (PINÇA KELLY) 18CM -REG. MS: 10304850055, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE .DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT		
385	Un	50	PINÇA KELLY RETA 16cm - Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pi		
386	Un	50	Pinça kelly curva - materia-prima: aço inoxidavel, tamanho: 10 cm. Instrumento cirúrgico usado para pinçamento (hemostasis). Ponta curva, com serrilha. Com embalagem plástica individual. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote		
387	Un	50	PINÇA KELLY CURVA 14CM CÓDIGO: 0232, REG. MS: 10304850055 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM		
388	Un	30	Pinça Kelly reta - matéria-prima: aço inoxidável, tamanho: 18 cm ponta reta com serrilha. Instrumento cirúrgico usado para pinçamento (hemostasia). Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Ponta reta, com serrilha; Com embalagem plástica individual		
389	Un	20	Pinça kelly reta - materia-prima: aço inoxidavel, tamanho: 10 cm. Instrumento cirúrgico usado para pinçamento (hemostasis). Ponta curva, com serrilha. Com embalagem plástica individual. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e		
390	Un	20	PINÇA KELLY RETA 18 CM HEMOSTÁTICA - REG. MS: 10304850055 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTER		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

391	Un	20	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES RETA 14CM - ABC - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EMAÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REFERÊNCIA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA ABC.		
392	Un	10	PINÇA KOCHER ATRAUMÁTICA INTESTINO CURVA 25 CM. IDENTIFICACAO: PINÇA CLAMP INTESTINAL TIPO: KOCHER, PONTA: CURVA, DE 25CM, MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153-1 E DIN-MEDIZIN 1.A PECA DEVERA AP		
393	Un	20	PINÇA KOCHER CURVA 18CM CÓDIGO: 0239, REG. MS: 10304850055, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORD		
394	Un	10	PINÇA KOCHER HEMOSTÁTICA CURVA 16 CMIDENTIFICACAO: PINÇA CLAMP INTESTINAL , TIPO: KOCHER, PONTA: CURVA DE 16 CM, MATERIA- PRIMA:AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR- 7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR		
395	Un	20	PINÇA KOCHER RETA 16CM CÓDIGO: 0239, REG. MS: 10304850055, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM		
396	Un	20	PINÇA KOCHER RETA 18CM CÓDIGO: 0239, REG. MS: 10304850055, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO		
397	Un	20	Pinça mixer (curva forte) - materia-prima: aço inoxidável, tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilida. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no		
398	Un	20	PINÇA MIXTER 18CM, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕESINTERNACIONAIS		
399	Un	20	PINÇA MIXTER 22CM - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,TAMANHO: 22CM ,EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS		
400	Un	20	PINÇA MIXTER 24CM MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 24 CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕESINTERNACIONAIS		
401	Un	20	PINÇA MIXTER BABY 14CM - ABC MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVELCIRÚRGICOS - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REFERÊNCIA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA ABC.		
402	Un	10	PINÇA POZZI 25 CM- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.TIPO: POZZI, MEDIDAS:DE 25CM, APLICAÇÃO: COLO DO UTERO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER ESTERILIZADA PELO GÁS DE OXIDO DE ETILENO COM EXCLUSIVO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. NA EM		
403	Un	20	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA UTERINA 24CM - 3MM - DESTINA-SE A COLETA ATRAVÉS DE BIÓPSIA NO COLO UTERINO PARA EXAME LABORATORIAL. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO: 24CM		
404	Un	20	PINÇA RETIRADA DE CALCULO 12CM PONTA FINA		
405	Un	20	PINÇA SATINSKY ATRAUMA 24CM - - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE - REFERÊNCIA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA ABC.		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

406	Un	20	PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 20CM - ABC MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE - REFERÊNCIA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA ABC.		
407	Un	20	Pinça schinidt curva - matria-prima: aço inoxidavel, tamanho: 20 cm, tipo: mosquito. Especialidade: Uso Geral. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.		
408	Un	10	PINÇA WINTER CURVA 28 CM -MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420 (CIRÚRGICO).TIPO: CURVA .MEDINDO 28 CM.USADO EM GINECOLOGIA PARA ABORTO E PLACENTA.EMBALADO INDIVIDUAL PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO EVALIDADE		
409	Un	10	PINÇA WINTER RETA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TIPO: TIPO WINTER,RETA, NUMERO 1, MEDIDAS: DE 28CM, APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, PARA ABORTO E PLACENTA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO		
410	Un	10	PINÇA WINTER RETA 27CM Nº2: - Especialidade: Ginecologia - Aborto e Placenta; Medida: 27cm Nº2. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade		
411	Un	10	PINÇA WINTER : Pinça Winter Reta Nº2. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Tamanho 27cm .Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável		
412	Un	10	PINÇA WINTER : Pinça Winter Reta Nº1. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Tamanho 27cm .Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável.		
413	Un	10	PINCA WINTER RETA TAM:28CM MATERIA PRIMA AÇO INOX CIRURGICO PARA GINECOLOGIA ABORTO E PLACENTA		
414	Un	10	Placa de resistência labial - placa composta por um escudo concao ligado a uma argola por meio de uma haste, formado uma peça única, tamanho grande. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.		
415	Un	10	Placa de resistência labial - placa composta por um escudo concao ligado a uma argola por meio de uma haste, formado uma peça única, tamanho pequeno. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde		
416	Un	14500	PRESERVATIVO MASCULINO - MATERIA-PRIMA: LATEX, QUANTO A LUBRIFICACAO: SEM LUBRIFICACAO. USO EM ULTRASSONOGRRAFIA. PARA PROTEGER O APARELHO. COM LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 52MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180MM, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTARA DATA DA FABRIC		
417	Un	50	PROTETOR OCULAR OFTÁLMICO DESCARTÁVEL GRANDE.USO: PARA TRATAMENTO OFTÁLMICO. COMMALHA INTERNA ESPECIAL QUE IMPEÇA TOTALMENTE A PASSAGEM DE LUZ. FLEXÍVEL, COM COLA ANTI- ALÉRGICA SUPER ADERENTE, PORÉM QUE PERMITA A RETIRADA DE FORMA INDOLOR. COM PROTETO		
418	Un	150	PULSEIRA COM PINO PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL PARA RECEN NASCIDO COR AZUL		
419	Un	150	PULSEIRA COM PINO PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL PARA RECEN NASCIDO COR ROSA		
420	Un	10	RESERVATÓRIO PARA O2 - TIPO: BOLSA, CAPACIDADE: 600 ML, MATÉRIA-PRIMA: PVC MALEÁVEL, FINALIDADE: PARA CONEXÃO AO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A MARCA PROTEC. BOLSA RESERVATORIA DE OXIGÊNIO PARA UNIDADE VENTILATÓRIA, TRANSPARENTE		
421	Un	10	RESERVATÓRIO PARA O2 (PARA AMBU) - TIPO: BOLSA, CAPACIDADE: 2600ML APROXIMADAMENTE. MATÉRIA- PRIMA: PVC MALEÁVEL, FINALIDADE: PARA CONEXÃO EM AMBU SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM MODELO PROTEC. COMPATÍVEL COM A MARCA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DAD		
422	Un	200	SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO PARA AQUECER O RECEN NASCIDO MEDIDAS 30 X 50		
423	Un	2000	SAPATILHA CIRURGICA (PROPE) PACOTE COM 100 UNIDADES, GRAMATURA MINIMA 20G - MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, TAMANHO: UNICOTIPO CURTA, COM COBERTURA COMPLETADO CALCADO, COM ELASTICO EM TODA AVOLTA, RESISTENTE A RASGO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, DESCARTAVEL		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

424	Un	15000	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE - TAMANHO: 19 GALGI X 3/4, AGULHA: 25 X 8, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MULTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXIVEL COMAPROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASASFLEXIVEIS. ESTER		
425	Un	20000	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE - TAMANHO: 21 GALGI X 3/4, AGULHA: 25 X 8 COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MULTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXIVEL COMAPROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXIVEIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM IND		
426	Un	5000	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE- TAMANHO: 23 G, AGULHA: 20 X 6, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DISPOSITIVO TIPO SCALP PARA COLETA DE SANGUE PARAUSO EM SISTEMAS FECHADOS DE COLETA A VACUO, COM PROTETOR EM PLASTICO RIGIDO COBRINDO TODA A EXTE		
427	Un	5000	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE - TAMANHO: 25 G, AGULHA: 20 X 5, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETA MULTIPLA, TUBO EM VINIL FLEXIVEL COMAPROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXIVEIS, ESTERIL		
428	Un	2000	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE - TAMANHO: 27 GALGI, AGULHA: TRIFACETADA 20 X 5,0 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERODO LOTE. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EXCLUSIVO P		
429	Un	15000	A seringa descartável 1ml para insulina sem agulha bico luer LOCK é desenvolvidapara aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa. Tamanho comumente usado para aplicação de insulina. Estéril; Fabricada em Polipr		
430	Un	15000	seringa descartável 1ml para insulina sem agulha bico luer SLIP é desenvolvidapara aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa. Tamanho comumente usado para aplicação de insulina. Estéril; Fabricada em Poliprop		
431	Un	6000	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 03ML - COM AGULHA 25X07 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FA BRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E		
432	Un	10000	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML - COM AGULHA 25X07 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FA BRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E		
433	Un	3000	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 10ML C/ AGULHA 25X7 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FA BRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REG		
434	Un	3000	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 20ML C/ AGULHA 25X7 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FA BRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REG		
435	Un	10000	SERINGA DESCARTÁVEL - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 10ML, SEMAGULHA SERINGA DE PERDA DE RESISTÊNCIA DESCARTÁVEL PARA ANESTESEIA PERIDURAL EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE INDENTIFIC		
436	Un	15000	SERINGA DESCARTÁVEL - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 03ML - SEM AGULHA EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGIST		
437	Un	10000	SERINGA DESCARTÁVEL - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 ML. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

438	Un	20000	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 13X4,5 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E		
439	Un	15000	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML - SEM AGULHA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGIST		
440	Un	1000	SERINGA DESCARTAVEL- MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE 60ML, EMBALAGEM ESTERILEM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRONO MS.		
441	Un	10000	Seringa para gasometria 3ml - seringa para aspiração arterial, uso único descartável para obtenção de amostras de sangue arterial, somente para finalidade de diagnostico in vitro, para PH gás sanguíneo e eletrólitos sanguíneo selecionados (a-line 3cc syri		
442	Un	50	SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 30 CM		
443	Un	50	SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 40 CM		
444	Un	50	SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 50 CM		
445	Un	50	SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 60 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL		
446	Un	500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08: CARACTERÍSTICAS: TUBO - Em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma pontaarredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. CONECTO		
447	Un	500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10 CARACTERÍSTICAS: TUBO - Em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. CONECTOR		
448	Un	500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12: A Sonda de Aspiração Traqueal comVálvula é utilizada quando o paciente apresenta árvore traqueo-brônquica secreções que não consegue eliminar. Muito utilizada no tratamento de atelectasia causada por secreções		
449	Un	3	SONDA DE GASTRONOMIA - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ,CONFECCIONADA EM 100% SILICONETRANSARENTE, COM 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSORIA), TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE ESTERIL, RADIOPACA (PERMITE POSICIONAMENTO ATRAVES DA RADIOGRAFIA). ANEL DE FIXA		
450	Un	200	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, NÚMERO: 08, MATÉRIA- PRIMA: POLIURETANO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA ,DUPLA VIA , RADIOPACA, GUIA LUBRIFICADO. MEDIDA: 120 CM NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS D		
451	Un	200	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO GÁSTRICA, NÚMERO: 10, MATÉRIA-PRIMA: POLIURETANO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA,DUPLA VIA, RADIOPACA, GUIA LUBRIFICADO. MEDIDA: 10CM BIO-COMPATIVEL, GRADUADA EMCENTIMETROS, TAMP		
452	Un	200	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICAÇÃO: ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04. SEM VÁLVULA. MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO,SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CMDE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUID		
453	Un	300	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO: SEM VALVULA N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 29CMDE COMPRIMENTO, VALVULA DIGITAL DE PRESSAO NEGATIVA, COM OR		
454	Un	500	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO: SEM VALVULAN.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CMDE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSA		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

455	Un	300	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SEM VALVULA, NUMERO:NUMERO 18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CMDE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES		
456	Un	500	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SEM VALVULA, NUMERO:NUMERO 20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CMDE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES		
457	Un	600	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.10, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAI		
458	Un	600	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.12, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAI		
459	Un	600	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAI		
460	Un	800	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAI		
461	Un	1500	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAI		
462	Un	1000	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.20, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAI		
463	Un	1500	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO: .06, SEM VÁLVULA.MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO , CONECTOR UNIVERSAL.EMBALAGEM INDIVIDUAL,		
464	Un	150	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE,MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE,CONECTOR UNIVERSAL COM TAM		
465	Un	240	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE,MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE,CONECTOR UNIVERSAL COM TAM		
466	Un	300	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE,MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE,CONECTOR UNIVERSAL COM TAM		
467	Un	300	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE,MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE,CONECTOR UNIVERSAL COM TAM		
468	Un	1500	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, MATERIA-PRIMA: POLIURETANO.ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA,COM UMA PONTA ARREDONDADA		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍ ALTERNADOS EMLADOS OPOSTOS. C		
469	Un	300	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA CURTA, NÚMERO: 12, MATERIA- PRIMA: PVC ATÓXICO,FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOST	
470	Un	300	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA CURTA, NUMERO: 18, MATERIA- PRIMA: PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS .CONE	
471	Un	150	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE,MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE,CONECTOR UNIVERSAL COM TAM	
472	Un	300	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA CURTA, NUMERO: N.4, MATERIA- PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUAEXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILEM PAPEL GRAU	
473	Un	400	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA CURTA, NUMERO: N.6, MATERIA- PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUAEXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILEM PAPEL GRAU	
474	Un	300	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA CURTA, NUMERO: N.8, MATERIA- PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUAEXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILEM PAPEL GR	
475	Un	300	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA CURTA, NUMERO: 16, MATERIA- PRIMA: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE,COM UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS O	
476	Un	100	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA CURTA, NÚMERO:20, MATÉRIA-PRIMA: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CON	
477	Un	4000	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMDADOS DEIDENTIFICACAO, T	
478	Un	100	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMABERTURAEM PETALA, COM D	
479	Un	100	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMABERTURAEM PETALA, COM D	
480	Un	100	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMABERTURAEM PETALA, COM D	
481	Un	100	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMABERTURAEM PETALA, COM D	
482	Un	200	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.26, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMABERTURAEM PETALA, COM D	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

483	Un	50	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.28, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM D		
484	Un	100	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.6, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM D		
485	Un	100	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM D		
486	Un	300	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: 12, MATERIA-PRIMA: SILICONE NELATON SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, C/ PERFURACAO NO EXTREMO DISTAL. EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA COM SILICONE, CONECTOR COM FORMA CONICA.		
487	Un	1000	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS D		
488	Un	1000	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS D		
489	Un	1000	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS D		
490	Un	500	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.4, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE		
491	Un	1000	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.6, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE		
492	Un	1000	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE		
493	Un	50	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: 8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.		
494	Un	300	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGASTRICA LONGA, NÚMERO: N.04, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU		
495	Un	250	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA LONGA, NUMERO: N.06, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA		
496	Un	300	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE,		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAM		
497	Un	500	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, NÚMERO: 12, MATÉRIA- PRIMA: POLIURETANO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA ,DUPLA VIA , RADIOPACA, GUIA LUBRIFICADO. MEDIDA: 120 CM NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS D	
498	Un	50	SONDA EXTRATORA DE CALCULO EM NITINOL (DORMIA)BOTÃO AJUSTÁVEL QUE PERMITE CONTROLE E EXPANSÃO DA Sonda;MANOPLA DESMONTÁVEL;O MATERIAL NITINOL TEM EXCELENTE MEMÓRIA E FORÇA;A JUNÇÃO DOS FIOS PERMITE INIGUALÁVEL FORÇA E SEGURANÇA;A CESTA É DESENVOLVIDA TANT	
499	Un	900	SPLINT NASAL - Matéria-prima: silicone, indicação: tem como finalidade a sustentação e reconstituição anatômica da cavidade nasal além da prevenção de aderências, sangramentos e sinéquias em procedimentos cirúrgicos de otorrinolaringologia. Na embalagem d	
500	Un	70	TALA ORTOPEDICA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA PRIMA: GRADE METALICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE MEMBROS INFERIORES, MEDIDAS: 53 X 8CM, MOLDAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADEDO PRODUTO E DAD	
501	Un	70	TALA ORTOPEDICA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA PRIMA: GRADE METALICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE MEMBROS INFERIORES, MEDIDAS: 63 X 9CM, MOLDAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADEDO PRODUTO E DA	
502	Un	70	TALA ORTOPEDICA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA PRIMA: GRADE METALICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE MEMBROS SUPERIORES, MEDIDAS:86X0 X 3 CM - TAMANHO G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUT	
503	Un	70	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 18 MM X 25 CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE 'O N° DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPI DO FABRIC	
504	Un	70	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 12 MM X 26 CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO	
505	Un	70	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, GRADE FLEXIVEL REVESTIDO EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 31 X 7 X 3CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO MEMBRO SUPERIOR	
506	Un	70	TALA PARA IMOBILIZACAO - MOLDAVEL FLEXIVEL REVESTIDO EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO31 X 7 X 3CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO MEMBRO SUPERIOR	
507	Un	70	TALA PARA IMOBILIZACAO - MOLDAVEL FLEXIVEL REVESTIDO EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 86 X 3CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO MEMBRO SUPERIOR	
508	Un	600	TAMPA LUER COM MEMBRANA: DISPOSITIVO AUXILIAR PARA REALIZAR A VEDAÇÃO DE ACESSOS BÍCOS SLIP E/OU LOCK, EVITANDO CONTAMINAÇÕES DO MEIO EXTERNO NO ACESSO DE PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, MANTENDO O SISTEMA FECHADO. CAIXA COM 250 UNIDADES, DISPÕE DE MEMBRANA AUTO CI	
509	Un	10	TELA PROTÉSICA 10CM: Indicada em procedimentos cirúrgicos de prevenção e reparação de hérnias, retenção de órgãos e defeitos na parede abdominal. Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético. Uso único. Esterilizada por ó	
510	Un	500	TELA PROTÉSICA: CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO ,ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, 3	
511	Un	200	TELA PROTÉSICA: CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO ,ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, 3	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

512	Un	300	TELA PROTÉSICA 10 cm: Indicada em procedimentos cirúrgicos de prevenção e reparação de hérnias, retenção de órgãos e defeitos na parede abdominal. Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético. Uso único. Esterilizada por		
513	Un	50	TENTACÂNULA PARA CIRURGIA - MATERIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 14CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1.A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO E INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDA		
514	Un	300	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - O termômetro digital com haste rígida foi projetado para verificar a temperatura do corpo humano com precisão e rapidez. quando o tempo de medição for finalizado o termômetro emitirá sinais sonoros (bip) e você poderá retirar o		
515	Un	50	Termômetro de Máxima e Mínima Interno e Externo com Higrômetro HTC-2A, Termo-Higrômetro digital com relógio digital, Indica temperatura e umidade externa e interna, Registra temperatura máxima e mínima, Relógio com opção 12h/24h (não possui despertador, Com		
516	Un	70	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA TESTA - Portátil modo corpo e modo para objetos disponível uma chave de modo para mudar. beeper para febre ou temperatura elevada (valor de alarme pode ser definido pelo usuário). medições em °c e °f. na embalagem deve		
517	Un	12	TESOURA CIRÚRGICA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: MAYO STILLE, PONTA: CURVA, MEDIDA: 19CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI- ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LH		
518	Un	12	TESOURA CIRÚRGICA CURVA MAYO 15 CM- MATÉRIA- PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO-STILLE, PONTA: CURVA, MEDIDA: 15CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNE		
519	Un	10	TESOURA CIRÚRGICA PARA GESSO- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420., TIPO: ESMARCH, MEDIDA: 20CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 EDIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANT		
520	Un	20	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA MAYO CURVA 16 CM- MATERIA-PRIMA: AÇO INOX, TIPO: PONTA CURVA, PONTA: ROMBA/ROMBA, MEDIDA: 16CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL		
521	Un	20	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA MAYO RETA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420. AUTOCLAVÁVEL, TIPO: METZENBAUM-NELSON, PONTA: PONTA ROMBA-ROMBA, RETA, MEDIDA: 16 CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DE		
522	Un	10	TESOURA CIRÚRGICA RETA- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420(CIRÚRGICO)., TIPO: LISTER, PONTA:RETA , MEDIDA: 18CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊ		
523	Un	10	TESOURA CIRÚRGICA RETA 20 CM - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 , T, PONTA: RETA , MEDIDA: 20CM. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE G		
524	Un	10	TESOURA CIRÚRGICA RETA- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420(CIRÚRGICO)., TIPO: LISTER, PONTA:RETA , MEDIDA: 18CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊ		
525	Un	50	TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO., TAMANHO: 12 CM, TIPO: CURVA. AUTOCLAVÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O N° DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGIST		
526	Un	50	TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS RETA - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420., TAMANHO: 12CM, TIPO: SPENCER, RETA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTARAS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O N° DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS		
527	Un	50	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA, CÓDIGO: 0332 REG. MS: 10304850053, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES:		
528	Un	50	TESOURA METZNBaum 15CM CURVA CÓDIGO: 0333, REG. MS: 10304850053 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS , EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE	
529	Un	10	TESOURA CIRÚRGICA LISTER 19 CM -MATÉRIA- PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420(CIRÚRGICO), TIPO: LISTER, PONTA: , MEDIDA: 19CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HO	
530	Un	7000	TESTE DE URÉASE: Teste urease utilizado para confirmar ou despistar a presença da bactéria Helicobacter pylori no estômago, que é uma das principais causas de problemas como gastrite, esofagite, duodenite, úlcera e câncer no estômago.	
531	Un	3000	TESTE RÁPIDO - IGG E IGM (COVID-19): Teste rápido COVID-19: O teste rápido sorológico qualitativo IgG e IgM, realizado por imunocromatografia, realiza a identificação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para anti COVID 19 em amostras de sangue.	
532	Un	20000	TIRAS REAGENTES - TIPO: REAGENTES, FINALIDADE: TESTE DEGLICEMIA NO SANGUE TIRA REAGENTE PARA AUTOMONITORAMENTO DA GLICEMIA (COMPATÍVEL COM O APARELHO DE MEDIR GLICENIA CAPILAR DA MARCA ACCU CHEK ACTIVE ROCHE). COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERÃO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE E COMPATÍVEIS COM À MARCA ROCHE (TAL EXIGÊNCIA SE DÁ EM RAZÃO DE QUE A FARMÁCIA DE MINAS TEM ADQUIRIDO PRODUTOS DA REFERIDA MARCA POR MEIO DE ADESÃO À ATA ESTADUAL).	
533	Un	5000	TORNEIRA CIRURGICA - MODELO: DESCARTAVEL DE 3 VIAS, APLICACAO: EM PROCEDIMENTOSCIRURGICOS CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTECOM TRES VIAS, SENDO DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER-LOCK E UMA TIPO LUER- SLEEP COM PROTETORES, O- RIENTADOR DE FLUXO EMPLASTICO	
534	Un	10	TROCATER DE CISTOSTOMIA SONDA 10 - 12. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE CISTOSTOMIA POR	
535	Un	10	TROCATER DE CISTOSTOMIA SONDA 18 - 20. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE CISTOSTOMIA POR	
536	Un	700	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA - MATERIA-PRIMA: EM PVC, TAMANHO: 3,0 TAMANHO: 39X 8,5 CM ENTUBACAO DO BRONQUIO DIREITO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL DE BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE COM BALAO DE CONTROLE, BALAO BRONQUIAL DE BAIXA PRESSAO COM	
537	Un	500	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NUMERO: 5,0 (22), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 25CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E	
538	Un	500	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 4,5, MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E ACET	
539	Un	500	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 7,0 (30), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	
540	Un	300	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO	



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

		25CM,COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EMPAPEL GRAU CIRÚR		
541	Un	200 TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 6,0 (26), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 30CM,COM CONEXAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPELGRAU CIRURGICO E		
542	Un	300 TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 4,0 (18), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM,COM CONEXÃO DE 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRG		
543	Un	500 TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 6,5 (28), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 30CM,COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPELGRAU CIRÚRGICO		
544	Un	100 TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 8,0 (34), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM,COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPELGRAU CIRÚRGICO		
545	Un	100 TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 8,5 (36), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM,COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPELGRAU CIRÚRGICO		
546	Un	300 TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL SEM BALONETE, NUMERO: 3,5 , MATÉRIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM,COM CONEXAO DE 15MM,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E		
547	Un	500 TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL SEM BALONETE, NÚMERO: 7,5 , MATÉRIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM,COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPELGRAU CIRÚRGICO E		
548	Un	10 VALVULA (INSTRUMENTAL) - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: VALVA VAGINAL DOYEN, MEDIDA: COM LAMINA RETA DE 60 X 90 X 250MM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM ASNORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO E INTEGRAL E H		
549	Un	10 VALVULA (INSTRUMENTAL) - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: VALVA VAGINAL DOYEN, MEDIDA: COM LAMINA RETA DE 60 X 120 250MM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM ASNORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO E INTEGRAL E H		
550	Un	10 VÁLVULA DOYEN (INSTRUMENTAL) - MATÉRIA- PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: VÁLVULA VAGINAL DOYEN, MEDIDA: COM LÂMINA CURVA DE 45 X 120MM. O MATERIAL DEVERÁESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN MEDIZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO T		
551	Un	10 VÁLVULA DOYEN (INSTRUMENTAL) - MATÉRIA- PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TIPO: VÁLVULA VAGINAL DOYEN, MEDIDA: COM LAMINA RETA DE 45 X 90 X 250MM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁAPRESENTAR TRATA		
552	Un	10 VÁLVULA DOYEN SUPRA PÚBICA - (INSTRUMENTAL) - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: VÁLVULA SUPRA PÚBICA, MEDIDA: 55 X 120 MM. O MATERIAL DEVERA ESTARDE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMIC		
553	Un	10 VÁLVULA DOYEN SUPRAPÚBICA -(INSTRUMENTAL) - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TIPO: VÁLVULA SUPRA PÚBICA DOYEN MEDIDA: 55 X 105 MM . O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO		



554	Un	12	VÁLVULA DOYEN(INSTRUMENTAL) - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TIPO: VÁLVULA, MEDIDA: LAMINA CURVA DE 45 X 60 X 240MM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO E INTEGRAL		
555	Un	4	VALVULA EXALATORIA VENTILADOR DE TRANSPORTE NEWPORT HT70, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.		
556	Un	30	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DUPLO ESTAGIO: Para cilindros de gases destinados à alimentação de equipamentos médicos, a válvula reguladora de duplo estágio proporciona a redução da pressão de saída e permite a regulagem ajustável em segunda etapa à pre		
557	Un	50	VASELINA LÍQUIDA - PARA USO COMO EMOLIENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1000 ML.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE		

3 DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. A CONTRATADA deverá executar a solicitação contratada no prazo de 12 (dode) meses, contados da data de emissão da Ordem de Compras, que será emitida pela SECRETARIA REQUISITANTE e deverá realizar a entrega dos materiais em prazo máximo de 5 (Cinco) Dias.
- 3.2. As aquisições serão parceladas, de acordo com as demandas das SECRETARIAS REQUISITANTES;
- 3.3. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc.
- 3.4. O município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.5. A execução dos itens contratados obedecerá às normas técnicas aplicáveis aos e à presente especificação técnica prevista no edital e seus anexos.
- 3.6. Os projetos, detalhes e especificações do presente Termo de Referência conterão as informações necessárias à boa execução dos serviços e confecção da proposta.
- 3.7. Deverá ser observada rigorosa obediência a todas as particularidades fornecidos pelo município, suas especificações e detalhes, a fim de que haja perfeita concordância na entrega dos materiais.
- 3.8. Os endereços poderão sofrer alterações de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal.
- 3.9. A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes do transporte dos produtos.
- 3.10. A empresa deverá cumprir o cronograma de entrega, não podendo sofrer atraso, podendo sofrer penalidades em caso do descumprimento.

4 JUSTIFICATIVA

- 4.1. O Município de Serra do Salitre/MG, por meio da Secretaria Municipal, visando a aquisição de materiais de médicos e demais para o desenvolvimento das atividades e atribuições nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, deu início ao procedimento para eventuais execuções, visto a necessidade cotidiana sobre aquisição dos referidos materiais.
- 4.2. Fora realizada estimativa de aquisição com base nas últimas licitações, bem como em requisições internas de cada Setor por área.
- 4.3. Não obstante, registre-se que o meio a ser adotado, qual seja, Pregão por meio do Registro de Preços é essencial, haja vista a possibilidade que incorre a discriminação dos referidos materiais, em planilhas específicas, considerado, portanto, materiais comuns passíveis de serem visualizados em sua integralidade, não caracterizando complexidade para sua entrega.
- 4.4. Por fim, diante desta, necessita-se de abertura de procedimento cabível, que mais se qualifique para a referida contratação.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.



- 5.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 5.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto ao local designado pela Prefeitura Municipal;
- 5.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 5.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
- 5.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 5.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- 5.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 5.10. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 5.11. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor, inclusive atender às determinações da Contratante;
- 5.12. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65;
- 5.13. Cumprir todas as disposições legais pertinentes à segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 6.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- 6.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 6.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 6.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:
 - 7.1.1. A Contratada obterá pagamentos somente referentes aos materiais efetivamente executados, conforme medições efetuadas pela fiscalização da CONTRATANTE e obedecerá ao procedimento a ser definido no edital, quanto ao prazo e forma;
 - 7.1.2 A medição dos materiais será realizada previamente à emissão de notas fiscais, após apuração dos quantitativos entregues. Somente será medido a locação realizada, observadas as respectivas especificações e preços de planilha. Mediante autorização expressa do município, poderá haver medições e os respectivos pagamentos em intervalo menor;
- 7.2. Para fins de emissão de Nota Fiscal, deverá haver emissão por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas de relatório cabível no que tange às medições referentes aos serviços realizados.



7.3 Após as ditas realizações, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. A fiscalização do serviço será exercida por representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA (Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93).

8.4. A fiscalização de que se trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas (Art. 70, da Lei Federal 8.666/93).

8.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço/produto em desacordo com a ata/contrato.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações e fontes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red (158) 02.41.01.10.122.7001.2.0400.3.3.90.30.00.00 – Fonte 500
Cod. Red (174) 02.41.02.10.301.7005.2.0405.3.3.90.30.00.00 – Fonte 500
Cod. Red (217) 02.41.01.10.301.7005.2.0420.3.3.90.30.00.00 – Fonte 500
Cod. Red (283) 02.41.05.10.305.7005.2.0456.3.3.90.30.00.00 – Fonte 500
Cod. Red (290) 02.41.01.10.122.7005.2.0456.3.3.90.30.00.00 – Fonte 500

10. DAS PENALIDADES

10.1 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Serra do Salitre/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

- 10.1.1. Não assinar a ata de registro de preços ou contrato dela decorrente no prazo do edital.
- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- 10.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- 10.1.5. Não mantiver a proposta, salvo por motivo aceito pela comissão/equipe de apoio. Lei 8666/93, art. 40, VI c/c art. 43, § 6º.

10.2 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.3 A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pelo município de Serra do Salitre/MG caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

10.4 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.5 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG poderá ser garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à entrega dos materiais, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre;



- b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;
- c) Multa Moratória no percentual de 0,5% (Cinco décimos) por cento, calculado por dia de atraso, limitado a 5% (cinco por cento), aplicado sobre o e o valor da parcela não cumprida em atraso.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.6 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

10.7 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 A licitante classificada em 1º lugar para o objeto do presente Pregão deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada item, em até 3 (Três) dias úteis a contar da sessão e que for apurada a classificação, não havendo necessidade de que seja realizada amostragem caso tenha cotado marcas referenciadas no Termo de Referência;

11.2 A análise e avaliação será realizada por profissional competente, da área específica ao objeto em consideração, e/ou comissão previamente designada através de Portaria;

11.3 Caso a amostra seja reprovada, será convocado segundo colocado para entregar amostras, a qual terá o mesmo prazo a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente e, assim sucessivamente até obter amostras aprovadas;

11.4 A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação da empresa para o(s) respectivo(s) item(ns).

11.5 As amostras deverão estar identificadas com a descrição do item, nº do item, objeto e data da licitação, número do pregão, nome da empresa e telefone. Após a entrega será emitido documento de comprovação de recebimento da amostra para o licitante. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a vigência do contrato;

11.6 As amostras deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG, sita à Praça Dr. José Wanderley, n. 171, Centro, aos cuidados do Setor de Compras;

11.7 As amostras serão analisadas quanto à qualidade do produto, especificações nos termos no edital, compatibilidade, durabilidade, verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina

11.8 A análise das amostras da(s) licitante(s) classificada(s) será realizada em até 5 (cinco) dias e será emitido laudo circunstanciado das mesmas de acordo com a situação;

11.9 Caso algum produto apresentado pela(s) licitante(s) classificada(s) no certame como amostra seja reprovado, independentemente do motivo apurado no laudo técnico, não será admitida nova análise em outros produtos, em substituição ao produto reprovado, salvo culpa da administração;

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Serra do Salitre/MG, 11 de Dezembro de 2023

Andreia Fernandes da Silva Borges
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial 42/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representado por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, CPF

_____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances, apresentar e participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei N° 8666/93, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local, _____ de _____ de 2022

Nome e Assinatura do Profissional
Representante Legal da Empresa



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial 42/2023

Prezado Senhor,

A empresa., inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a)., CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

- Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
 Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

Local, _____ de _____ de 2023

**Nome e Assinatura do Profissional
Representante Legal da Empresa**



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL

À Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG
Equipe de Apoio – Portaria Municipal nº 01/2023
Processo Licitatório nº 145/2023
Pregão Presencial nº 42/2023

A Empresa _____, com sede na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu Sócio gerente/Administrador o Sr. _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____ SSP/_____, que subscreve a presente, **DECLARA, POR ESTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, QUE:**

1 - **CONHECE E CONCORDA** com os termos do Edital Pregão Presencial nº 42/2023, e dos respectivos anexos. **DECLARA** que, estão incluídos na proposta todos os custos diretos e indiretos. **DECLARA** ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio ou pela Administração, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

2 - **NÃO EXISTE NENHUM IMPEDIMENTO SUPERVENIENTE** no que diz respeito à habilitação/ participação para a presente licitação, por não ter ou estar sofrendo nenhuma penalidade no âmbito da Administração Federal, Estadual ou Municipal, centralizada e autárquica, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3 - **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA NEM SUSPENSA** do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

4 - Que por este e na melhor forma de direito, que **ASSUMIMOS O COMPROMISSO** de executar o objeto do referido Processo licitatório, de acordo com as especificações contidas no Edital, assim como atendendo as Normas Técnicas e Legislações vigentes cabíveis.

5 - **QUE ASSUMIMOS O COMPROMISSO** de manter os preços conforme condição expressa em nossa Proposta de preços, incluindo nestes preços todos os custos diretos, indiretos e benefícios necessários à perfeita execução do objeto da Licitação em questão, tais como: Materiais, equipamentos, mão de obra, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, depreciações e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no Edital, relativas ao objeto desta licitação.

6 - Por este e na melhor forma de direito, que **NÃO POSSUÍMOS** em nosso quadro societário servidor público da ativa, e empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e por fim nenhum tipo de impedimento para celebrar contrato com a prefeitura municipal de Serra do Salitre/MG, ou com qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado à Comissão Permanente de Licitações o direito de analisar os fatos para eventual impugnação, observados os termos do Edital de Pregão Presencial nº. 42/2023, e dos respectivos documentos e anexos da licitação.

7 - Por fim, **DECLARAMOS** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) que **NÃO EMPREGAMOS MENOR** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, () salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade.

Local, _____ de _____ de 2022

Nome e Assinatura do Profissional
Representante Legal da Empresa



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO 145/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 42/2023

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

DADOS BANCARIOS: BANCO:

AGENCIA:

CONTA:

NOME DO SIGNATÁRIO:

CPF:

IDENTIDADE:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
ITENS A SEREM ADQUIRIDOS					
Valor Global					

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega parcial e ou total dos materiais, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- Temos pleno conhecimento dos materiais a serem entregues;
- Recebemos do Município de Serra do Salitre/MG todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de Serra do Salitre/MG bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos o prazo de garantia previsto em Lei.
- Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60(sessenta) dias.

Local, _____ de _____ de 2022

**Nome e Assinatura do Profissional
Representante Legal da Empresa**



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

**ANEXO VI – CARTA DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO
CONTRATO**

À Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG
Processo Licitatório nº 145/2023
Pregão Presencial nº 42/2023

Identificação do responsável pela assinatura do contrato, se necessário, caso vencedora

Razão Social			
CNPJ			
Nome do Representante			
Cargo na Empresa			
Nacionalidade			
CPF		RG:	Órgão Expedidor:
Estado Civil			
Profissão			
End. Residencial		Bairro:	
Cidade		CEP:	
E-mail			
Telefone		Celular:	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco			
Agência			
C. Corrente			

Local, _____ de _____ de 2022

**Nome e Assinatura do Profissional
Representante Legal da Empresa**



ANEXO VII - MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Jose Wanderley, nº 171, Centro de Serra do Salitre/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 18.468.058/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Giovani Silveira de Melo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº MG-4.253.810 residente e domiciliado nesta cidade de Serra do Salitre/MG, neste ato denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, na modalidade Pregão Presencial nº 42/2023, Processo Licitatório nº 145/2023, e a empresa licitante, conforme descrição da empresa abaixo:

EMPRESA (QUALIFICAR), inscrita no CNPJ nº. (QUALIFICAR), Endereço (QUALIFICAR), Representante,(QUALIFICAR), brasileiro(a), CPF (QUALIFICAR);

RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto selecionar propostas para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Esportivos e demais materiais para o fomento à Educação e ao Esporte.

1.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1.3 Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Presencial nº 42/2023 e demais elementos contidos no Processo Licitatório nº 145/2023.

1.4 OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGÍVEIS:

1.4.1 Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pelos requisitantes, conforme previsto no Anexo I – Termo de Referência, a qual integra o presente termo;

1.4.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

1.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os aparelhos de acordo com a sua necessidade;

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada apenas por qualquer ente interessado e que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

3.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades



que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao de cinquenta por cento de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

4.2. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

4.4 É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Cláusula Terceira desta Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.5. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro reserva em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no inciso I desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/1993, e definido no Termo de Referência ou Projeto Básico.

5.2. Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.3. O contrato decorrente do Sistema de registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993. (§1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).

6.2. Os contratos firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à autoridade competente promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na



álnea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a autoridade competente convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

7.3. Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.4. Os licitantes que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, a Autoridade Competente poderá:

7.5.1. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais licitantes, registrados, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito na negociação, a Autoridade Competente procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.8 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.9.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.9.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.9.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.9.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar ata de registro de preços administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.10 cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer também por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

8.1.1. Por razão de interesse público; ou

8.1.2. A pedido do fornecedor.

9. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Compete ao órgão gerenciador:

9.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

9.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

9.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

9.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.



10. DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1. Compete ao licitante vencedor:

10.1.1. Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus Anexos.

10.2 Executar os serviços de acordo com o especificado no edital, ata de registro de preços e Termo de Referência;

10.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas, inclusive quanto aos preços praticados na ata de registro de preços;

10.4 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanada sem conformidade com o estipulado no edital;

10.5 Após notificação de qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, a contratada deverá atender de imediato as solicitações de correções, dentro do prazo máximo de 05 dias úteis;

10.6 Arcar com eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou a terceiros, praticados por seus empregados, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos/serviços contratados;

10.7 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, necessárias para o fornecimento dos produtos/serviços, objeto desta ata de registro de preços, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com estes;

10.8 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Contratante;

10.9 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto do certame, respeitados os horários de atendimento;

10.10 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.11 Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.12 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

10.13 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Contratante;

10.14 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

10.15 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta ata de registro de preços, no que for pertinente à Contratada;

10.16 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

10.17 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não eximirá a Empresa de total responsabilidade pela má execução dos serviços objeto da ata de registro de preços;

10.18 Entregar todas as solicitações da CONTRATANTE, independentemente da quantidade e ou valor do pedido.

11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

11.2. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

11.3. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes., respeitado os termos do inciso V desta cláusula.

11.4. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Órgão Gerenciador quanto com os órgãos participantes.

11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da ata.

11.7. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.8. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O Licitante que inadimplir as obrigações assumidas nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14. DO FORO

14.1. Fica designado o Foro da comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda, direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Serra do Salitre/MG, __ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ASSINATURA E CPF: _____ / _____

ASSINATURA E CPF: _____ / _____



ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Jose Wanderley, nº 171, Centro de Serra do Salitre/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 18.468.058/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Giovanni Silveira de Melo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº MG-4.253.810 residente e domiciliado nesta cidade de Serra do Salitre e a empresa (QUALIFICAR), inscrita no CNPJ nº. (QUALIFICAR), Endereço (QUALIFICAR), Representante (QUALIFICAR), doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023 visando a eventual contratação da empresa para executar o objeto presente nesta ata, em conformidade com a Lei 8.666/93 e reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 O presente contrato é celebrado, nos termos da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores (Lei 8883/94) e Lei 10520/2002.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui o objeto do presente instrumento a Futura e Eventual Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares e demais materiais para o fomento ao Hospital e Unidades Básicas de Saúde do Município.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 O objeto será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A gestão do contrato da Secretaria Municipal ... será realizada pelo Servidor ...

4 CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1 A referida empresa foi vencedora do(s) item(s) do certame referência.

5 CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:

5.1 O objeto deste termo deverá estar de acordo com as especificações mínimas exigidas, devendo ser respectivamente evidenciado por servidor designado, sendo que haverá o respectivo pagamento em até 30 (trinta) dias, mediante posterior entrega de nota fiscal e após conferência de medição.

6 CLÁUSULA SEXTA - DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

6.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, do presente contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, conforme notas de empenho e referências do anexo I.



8 CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 O prazo de duração do presente contrato será de 12(doze) meses, iniciando – se na data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas às normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

9 CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.2.1. Conforme edital e termo de referência vinculada a este documento.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Conforme Edital e Termo de Referência.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

12.1 Compete ao Setor Jurídico desta Prefeitura dirimir dúvidas sobre casos omissos ou pendências do presente contrato, submetendo ao Chefe do Executivo Municipal as decisões finais.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ASSINATURA DIGITAL

12.1 O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, a fim de garantir a eficácia das cláusulas firmadas.

12.2 Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

12.3 A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, conforme procedimentos impressos e presentes neste documento, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica designado o Foro da comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda, direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo contratual será eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, validando as páginas de 1 a 4 deste contrato.

Serra do Salitre/MG,

MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

CONTRATADA

Wigor Emidio Moreira
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS

ASSINATURA _____

ASSINATURA _____